PARLAMENTO NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Negócios Estrangeiros, Defesa e Segurança
Comissão B

Relatório e Parecer Setorial sobre o OGE 2027

Proposta de Lei n.º 33/VI (4.ª)

Sobre o Orçamento Geral do Estado

Outubro de 2026

Comissão de Negócios Estrangeiros, Defesa e Segurança
Comissão B

Prefácio

O presente projeto apresenta uma análise documental das dotações para 2027 nos setores acompanhados pela Comissão B, compara-as com as bases orçamentais de 2026 recuperadas e com a execução disponível até 30 de junho de 2026, e formula questões e recomendações destinadas à Comissão C. A instrução documental ainda não permite concluir a comparação de todas as atividades de 2026, nem substituir os contributos das audições ou a deliberação da Comissão.

Todos os montantes estão expressos em dólares dos Estados Unidos da América (USD). A inscrição de uma verba constitui uma proposta de autorização de despesa; não demonstra contratação, aquisição, entrega de equipamento ou realização de uma atividade.

PARLAMENTO NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Negócios Estrangeiros, Defesa e Segurança
Comissão B

ÍNDICE

1 Introdução 1

2 Enquadramento Jurídico e Diplomático 2

2.1 Competência e tramitação parlamentar 2

2.2 Enquadramento orçamental e responsabilidade financeira 3

2.3 Dimensão diplomática e segurança nacional 3

2.4 Autorizações do articulado com relevância setorial 4

3 Relatora 5

4 Análise 6

5 Contributos 63

6 Conclusões 72

7 Recomendações 75

8 Pareceres 78

9 Aprovação 79

1 Introdução

A Proposta de Lei n.º 33/VI (4.ª), relativa ao Orçamento Geral do Estado para 2027, foi apresentada pelo Governo e deu entrada no Parlamento Nacional em 1 de outubro de 2026, segundo a Nota de Admissibilidade n.º 25/2026, de 2 de outubro. A apreciação da Comissão B incide sobre as áreas de política externa, cooperação, defesa, segurança, proteção civil e fronteiras, contribuindo para o relatório e parecer fundamentado da Comissão C.

O exercício setorial exige verificar se os recursos propostos são adequados às competências e às atividades inscritas, se a distribuição por categorias económicas é coerente com os objetivos operacionais e se as entidades dispõem de condições para executar os recursos com legalidade, economia e prestação de contas. A análise financeira é, por isso, acompanhada de apreciação das implicações práticas: continuidade da representação diplomática, prontidão militar e policial, resposta a emergências, formação e capacidade de gestão das fronteiras.

São abrangidos o MNEC, o Ministério da Defesa, as F-FDTL, o IDN, o Ministério do Interior, a PNTL, a Secretaria de Estado da Proteção Civil, a APC, o SNI, o Gabinete das Fronteiras Terrestres e Marítimas e a contribuição destinada ao g7+. A SEPC integra o orçamento do Interior. A contribuição para o g7+ está inscrita na Dotação Geral do Estado. A nova apresentação autónoma do Serviço de Migração em 2027 justifica uma análise conexa, indispensável para interpretar a comparação do Interior sem distorção de perímetro.

O documento utiliza a PPL e os livros orçamentais de 2027 fornecidos, a Nota de Admissibilidade e o Relatório de Execução Orçamental do segundo trimestre de 2026 do Ministério das Finanças, incluindo os anexos 3 e 4. O relatório setorial de maio de 2026 é utilizado apenas como referência documental secundária para valores totais ao dólar, quando estes são consistentes com o

arredondamento do relatório oficial de execução. Não se transportam para este projeto declarações de audições ou resultados de votação de outro procedimento legislativo.

2 Enquadramento Jurídico e Diplomático

2 1 Competência e tramitação parlamentar

A Nota de Admissibilidade identifica como fundamento constitucional os artigos 95.º, n.º 3, alínea d), 97.º, n.º 1, alínea c), 115.º, n.º 2, alínea a), 116.º, alínea c), e 145.º da Constituição. Estes fundamentos enquadram a iniciativa governamental e a competência parlamentar para apreciar e aprovar o orçamento. A verificação formal de admissibilidade não antecipa a decisão política sobre a distribuição das verbas, nem afasta o exame material das autorizações previstas no articulado.

Segundo a mesma Nota, aplica-se o processo legislativo especial dos artigos 162.º a 170.º do Regimento, com aplicação subsidiária dos artigos 90.º a 117.º. O artigo 164.º enquadra a intervenção da Comissão C e das comissões especializadas: os pareceres setoriais devem ser remetidos à Comissão C dentro do prazo de 15 dias, enquanto esta dispõe de 20 dias para apresentar o seu relatório. A contagem concreta depende da data efetiva de admissão, que deve ser confirmada nos atos parlamentares; a data da Nota não é automaticamente a data de admissão.

A fase instrutória deve permitir a obtenção dos elementos essenciais ao escrutínio, antes da fase deliberativa. A Nota recomenda que a preparação dos mapas de alterações para a especialidade disponha de intervalo adequado, nunca inferior a dois dias úteis entre a conclusão da generalidade e o início da especialidade. Trata-se de recomendação técnica de organização dos trabalhos constante da Nota, cuja execução compete aos órgãos parlamentares competentes, e não de prazo adicional criado por este parecer.

2 2 Enquadramento orçamental e responsabilidade financeira

A Lei n.º 3/2025, de 23 de abril, sobre o enquadramento do OGE e gestão financeira pública, alterada pela Lei n.º 8/2026, de 8 de junho, é a referência legal expressamente indicada na Nota. A estrutura por programas e classificações assenta nos diplomas identificados nessa Nota: Decreto do Governo n.º 18/2022, com a alteração de 2023, e Decreto do Governo n.º 19/2022, com as alterações de 2023 e 2024. O relatório oficial de execução do segundo trimestre identifica a Lei n.º 8/2025, de 27 de novembro, como lei do OGE inicial de 2026 e a Lei n.º 8/2026 como lei da retificação.

Uma dotação orçamental autoriza despesa dentro do respetivo objeto e limite, mas não dispensa os requisitos aplicáveis à contratação, ao compromisso, à aquisição, à gestão patrimonial e ao pagamento. O financiamento de novos recrutamentos exige enquadramento orgânico e estatutário, decisões administrativas válidas e correspondência entre efetivos, calendário de integração e encargos. A inclusão de equipamentos de segurança deve ser acompanhada de critérios de necessidade, especificações, custos de utilização e manutenção e mecanismos de controlo.

A fiscalização parlamentar deve acompanhar a execução financeira e os resultados. Uma taxa de pagamento reduzida pode resultar de calendário, aprovisionamento ou obrigações ainda por liquidar; não prova, por si só, ausência de atividade ou irregularidade. Inversamente, uma taxa elevada dominada por salários não demonstra automaticamente concretização de objetivos operacionais. A apreciação jurídica deve distinguir a existência de autorização, a regularidade da execução e a utilidade pública do resultado.

2 3 Dimensão diplomática e segurança nacional

O orçamento da política externa deve permitir a representação do Estado, a cooperação bilateral e multilateral e a preparação das atividades regionais inscritas. A comparação tem de incluir as despesas conexas da DGE, porque o orçamento orgânico do MNEC não concentra todas as verbas

de quotas, contribuições e iniciativas internacionais. A análise do programa ASEAN e da atividade de preparação de uma presidência em 2029 refere-se às designações constantes do livro de programas; a inscrição da atividade não é tomada como prova autónoma do calendário diplomático ou de um compromisso internacional consumado.

As matérias de fronteiras exigem coordenação entre negociação diplomática, controlo migratório, patrulhamento policial, defesa marítima e proteção civil. Cada entidade financia uma função distinta. A existência de dotações em vários títulos não significa duplicação em si mesma, mas requer mapa de responsabilidades, partilha de meios e resultados esperados. O financiamento da economia azul, por sua vez, deve ser distinguido das funções de fiscalização e das despesas de comunicação pública.

2 4 Autorizações do articulado com relevância setorial

O artigo 3.º da PPL inclui autorizações fiscais e prevê uma isenção relacionada com a aquisição de armas e munições para a PNTL, a PCIC, as F-FDTL e o SNI. A relevância setorial está na correspondência entre o benefício fiscal, a necessidade operacional e o controlo das aquisições.

A isenção não substitui o procedimento de aquisição nem autoriza, por si só, uma operação concreta. Importa conhecer a estimativa do benefício fiscal e os mecanismos de registo e fiscalização, sem exigir exposição pública de informação operacional protegida.

O artigo 4.º prevê um limite de transferências do Fundo Petrolífero de 1.890.879.049 USD, composto por RSE de 540.507.778 USD e levantamento acima do RSE de 1.350.371.271 USD. A proposta condiciona o levantamento acima do RSE à situação de saldo do Tesouro inferior a 200 milhões USD e à comunicação prévia ao Parlamento com dez dias de antecedência. A dependência desta fonte exige previsibilidade dos pagamentos aos setores de segurança e prudência com encargos permanentes. A avaliação macrofinanceira compete à Comissão C, cabendo à Comissão B identificar as consequências para os serviços essenciais.

O artigo 5.º estabelece um limite de 1,6 mil milhões USD para contratação ou emissão de dívida, com maturidade máxima de 40 anos e finalidades previstas no próprio artigo. Este teto de autorização não corresponde ao stock da dívida nem ao montante a desembolsar em 2027. As referências a segurança económica e infraestruturas podem ter efeitos diplomáticos e estratégicos, mas a sua apreciação financeira global deve ser integrada pela Comissão C, distinguindo autorização, contratação, desembolso e serviço da dívida.

O artigo 6.º contempla limites de contratos acumulados e limites de salários. Os limites plurianuais de contratos não devem ser apresentados como dotação anual disponível em 2027. O limite salarial da Administração Central de 511.200.756 USD constitui enquadramento relevante para os reforços de efetivos. A Comissão B deve pedir a demonstração dos encargos recorrentes dos recrutamentos e das alterações remuneratórias, incluindo a sua compatibilidade com os anos seguintes.

O artigo 7.º prevê garantias do Estado até 50 milhões USD relacionadas com o BNCTL e define mecanismos de registo, acionamento e reporte. A análise global das responsabilidades contingentes pertence à Comissão C. Para a Comissão B, a ligação relevante consiste em assegurar que os riscos assumidos não prejudicam a continuidade financeira das funções de soberania e que o reporte previsto no articulado permite a fiscalização das obrigações. ***O artigo 10.º*** fixa a produção de efeitos em 1 de janeiro de 2027, devendo a execução respeitar o texto que vier a ser aprovado e publicado.

3 Relatora

Ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 32.º do Regimento do Parlamento Nacional, o Presidente da Comissão B, designou como relatores, Deputada Bendita Moniz Magno, Deputada Lídia Norberta dos Santos Martins e Deputado Luís Roberto da Silva.

4 Análise

I. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO DE 2026

Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação

Tabela 1- Execução por Programas até 16 de outubro de 2026

Desepesas			
Execução Real Orçamento Geral do Estado do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação por Programa até 16-10-2026			
PROGRAMA	Orçamento	Pago	Execução %
Política Externa de Timor Leste	$27 339 650,00	$23 746 916,35	86,9%
Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	$8 780 917,00	$3 641 885,59	41,5%
Total	**$36 120 567,00**	**$27 388 801,94**	**75,8%**

Fonte: *Portal da Transparência do MdF*

A execução orçamental do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação (MNEC), com referência a 16 de outubro de 2026, permite verificar que, de um orçamento total de USD 36.120.567 milhões, foram pagos USD 27.388.801,94 milhões, correspondendo a uma taxa de execução global de 75,8%. Este resultado evidencia um nível de execução orçamental relativamente elevado, embora se verifiquem diferenças significativas entre os dois programas do Ministério.

Para o programa Política Externa de Timor-Leste, foi aprovado um orçamento de USD 27.339.650 milhões, tendo sido pagos 23.746.916,35 USD, o que corresponde a uma taxa de execução de 86,9%. Este desempenho demonstra uma capacidade de execução significativa dos recursos destinados à prossecução da política externa, nomeadamente no desenvolvimento das relações diplomáticas, na cooperação internacional e na representação dos interesses nacionais. Contudo, importa verificar se a execução financeira está devidamente associada aos resultados alcançados e às atividades efetivamente realizadas.

Por sua vez, o programa Funcionamento e Desenvolvimento Institucional apresenta uma taxa de execução de apenas 41,5%, correspondente a pagamentos no valor de USD 3.641.885,59 milhões, face a uma dotação orçamental de USD 8.780.917,00 milhões. Este nível de execução merece especial atenção por parte da Comissão B, uma vez que, até à data de referência, permaneciam por pagar cerca de 5,14 milhões de USD. Importa, por isso, esclarecer se esta situação resulta de atrasos na contratação pública, na aquisição de bens e serviços, na implementação de atividades previstas ou noutros constrangimentos administrativos e financeiros, e que medidas estão a ser adotadas para acelerar a implementação das atividades previstas?

Tabela 2- Execução por Categorias até 16 de outubro de 2026

Despesas			
Execusção real Orçamento Geral do Estado do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação por Categorias até 16-10-1016			
Categoria	**Orçamento**	**Pago**	**Execução %**
Salários e Vencimentos	$19 897 146,00	$16 728 219,10	84,1%
Bens e Serviços Correntes	$14 744 528,00	$10 126 073,41	68,7%
Capital Menor	$1 478 893,00	$534 509,43	36,1%
Total	**$36 120 567,00**	**$27 388 801,94**	**75,8%**

Fonte: *Portal da Transparência do MdF*

Execução real do Orçamento Geral do Estado até 16 de outubro de 2026

À categoria de Salários e Vencimentos, foi atribuída pelo OGE 2026 uma dotação de USD 19.897.146 milhões, dos quais foram pagos USD 16.728.219,10 milhões até 16 de outubro, correspondendo a uma taxa de execução de 84,1%. Este resultado demonstra um nível de execução relativamente satisfatório das despesas com pessoal, refletindo o cumprimento de uma parte significativa dos compromissos relacionados com as remunerações dos funcionários e agentes do Ministério.

Relativamente à categoria Bens e Serviços Correntes, o orçamento aprovado foi de USD 14.744.528 milhões, tendo sido pagos USD 10.126.073,41 milhões até 16 de outubro, o que corresponde a uma taxa de execução de 68,7%. Este nível de execução indica que uma parte razoável dos recursos destinados ao funcionamento corrente do Ministério já foi utilizada, permanecendo, contudo, cerca de 4,62 milhões de USD por pagar.

Por sua vez, a categoria Capital Menor apresenta a taxa de execução mais modesta, de apenas 36,1%, tendo sido pagos USD 534.509,43 mil, face a uma dotação de USD 1.478.893. Este resultado significa que cerca de 944 mil USD permaneciam ainda por pagar à data de referência. A reduzida execução merece particular atenção, uma vez que poderá estar relacionada com atrasos na aquisição de equipamentos, mobiliário, materiais ou outros investimentos necessários à modernização e ao reforço da capacidade operacional do Ministério. É importante saber-se que medidas estão a ser tomadas para acelerar as aquisições projetadas para o ano 2026.

Gabinete das Fronteiras Terrestres e Marítimas

Tabela 1 – Execução por Programas até 16 de outubro de 2026

Despesas			
Execução Real do Orçamento Geral do Estado do Gabinete das Fronteiras Terrestres e Marítimas por Programa até 16-10-2026			
PROGRAMA	Orçamento	Pago	Execução %
Assegurar Fronteiras Terrestres e Marítimas Permanentes com a Indonésia	$538 040,00	$354 024,77	65,8%
Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	$784 319,00	$625 254,24	79,7%
Promoção da Economia Azul de Timor Leste	$537 398,00	$344 918,54	64,2%
Total	**$1 859 757,00**	**$1 324 197,55**	**71,2%**

Fonte: *Portal da Transparência do MdF*

A execução orçamental do Gabinete das Fronteiras Terrestres e Marítimas, com referência a 16 de outubro de 2026, revela que, de um orçamento total de USD 1.859.757, foram pagos USD 1.324.197,55, correspondendo a uma taxa de execução global de 71,2%, resultado este que demonstra que uma parte significativa dos recursos financeiros foi utilizada, embora persistam diferenças entre os três programas.

Ao programa Assegurar Fronteiras Terrestres e Marítimas Permanentes com a Indonésia, foi atribuída uma dotação orçamental anual de USD 538.040 mil para o ano 2026, tendo sido pagos USD 354.024,77, o que corresponde a uma taxa de execução de 65,8%. Este nível de execução evidencia que cerca de USD 184 mil USD ainda permaneciam por pagar à data de referência. Considerando a importância estratégica do controlo e da segurança das fronteiras terrestres e marítimas é uma situação cuja evolução que deve ser acompanhada de perto.

Relativamente ao programa Funcionamento e Desenvolvimento Institucional, o orçamento aprovado para o ano 2026 foi de USD 784.319, dos quais foram pagos USD 625.254,24 até 16 de outubro, correspondendo a uma taxa de execução de 79,7%. Este é o programa com o melhor desempenho financeiro de entre os três analisados. Ainda assim, permaneciam por pagar USD 159.064,76 USD.

Por sua vez, o programa Promoção da Economia Azul de Timor-Leste apresenta uma taxa de execução de 64,2%, correspondente a pagamentos no valor de USD 344.918,54, face a uma dotação anual de USD 537.398. Consequentemente, permaneciam ainda por pagar USD 192.479,46. A situação merece atenção, tendo em conta a importância da economia azul para o aproveitamento sustentável dos recursos marinhos, o desenvolvimento das atividades económicas ligadas ao mar e o reforço da capacidade de gestão das zonas marítimas.

Tabela 2- Execução por Categorias até 16 de outubro de 2026

Despesas			
Execução Real do OGE do Gabinete das Fronteiras Terrestres e Marítimas por categorias até 16-10-2026			
Categoria	Orçamento	Pago	Execução %
Salários e Vencimentos	$570 544,00	$373 300,96	65,4%
Bens e Serviços Correntes	$1 059 213,00	$744 936,59	70,3%
Capital Menor	$230 000,00	$205 960,00	89,5%
Total	**$1 859 757,00**	**$1 324 197,55**	**71,2%**

Fonte: *Portal da Transparência do MdF*

A execução orçamental do Gabinete das Fronteiras Terrestres e Marítimas, por categorias de despesa, revela que, de um orçamento total de USD 1.859.757, foram pagos USD 1.324.197,55, correspondendo a uma taxa de execução global de 71,2%. A análise das três categorias evidencia diferenças significativas nos níveis de execução, destacando-se a de Capital Menor com a taxa mais elevada, enquanto os Salários e Vencimentos apresentam a taxa mais reduzida.

À categoria Salários e Vencimentos foi destinada uma dotação orçamental anual de USD 570.544, tendo sido pagos USD 373.300,96 até 16 de outubro, o que corresponde a uma taxa de execução de 65,4%, permanecendo ainda por pagar USD 197.243,04.

Relativamente à categoria Bens e Serviços Correntes, o orçamento aprovado foi de USD 1.059.213, dos quais foram pagos USD 744.936,59, correspondendo a uma taxa de execução de 70,3%. Esta categoria representa a maior parcela do orçamento total do Gabinete. Apesar de já ter sido executada uma parte significativa da dotação, permaneciam por pagar 314.276,41 USD.

Por sua vez, a categoria Capital Menor apresenta a taxa de execução mais elevada, atingindo 89,5%. dos USD 230.000, orçamentados, foram pagos USD 205.960, restando apenas USD

24.040,00 por pagar, revelando uma execução financeira elevada dos recursos destinados a este tipo de despesas.

Ministério do Interior

Tabela 1 – Execução por Programas até 16 de outubro de 2026

Despesas			
Execução Real do OGE do Ministério do Interior por Programa até 16-10-2026			
PROGRAMA	Orçamento	Pago	Execução %
Segurança Nacional	$10 842 411,75	$7 876 095,40	72,6%
Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	$8 586 608,25	$2 899 027,06	33,8%
Total	**$19 429 020,00**	**$10 775 122,46**	**55,5%**

Fonte: *Portal da Transparência do MdF*

Execução real do Orçamento Geral do Estado até 16 de outubro de 2026

A execução orçamental do Ministério do Interior, até ao dia 16 de outubro de 2026, revela que, de um orçamento total de USD 19.429.020 milhões, foram pagos USD 10.775.122,46 milhões, correspondendo a uma taxa de execução global de apenas 55,5%. Este nível de execução merece atenção, sobretudo porque o Ministério desempenha funções essenciais no domínio da segurança interna, na manutenção da ordem pública e no funcionamento das instituições responsáveis pela proteção dos cidadãos.

Ao programa Segurança Nacional foi atribuída uma dotação orçamental anual de USD 10.842.411,75 milhões, tendo sido pagos USD 7.876.095,40 milhões, o que corresponde a uma taxa de execução de 72,6%. Este resultado demonstra um nível de execução relativamente superior ao do outro programa. Ainda assim, permaneciam por pagar 2.966.316,35 milhões.

Por sua vez, o programa Funcionamento e Desenvolvimento Institucional apresenta uma taxa de execução significativamente mais baixa, de apenas 33,8%. Dos USD 8.586.608,25 milhões orçamentados para o ano 2026, foram pagos USD 2.899.027,06 milhões, permanecendo por pagar USD 5.687.581,19 milhões. Esta diferença merece particular atenção, uma vez que o funcionamento regular dos serviços e o desenvolvimento da capacidade institucional são fundamentais para assegurar a eficácia das atividades do Ministério. A baixa execução poderá estar associada a atrasos nos procedimentos administrativos, na contratação pública, na aquisição de bens e serviços ou na implementação de atividades planeadas. Contudo, estas hipóteses deverão ser confirmadas pelo Ministério.

Tabela 2- Execução por Categorias até 16 de outubro de 2026

Despesas			
Execução Real do OGE do Ministério do Interior por Categorias até 16-10-2026			
Categoria	**Orçamento**	**Pago**	**Execução %**
Salários e Vencimentos	$12 208 360,00	$9 795 624,97	80,2%
Bens e Serviços Correntes	$3 901 660,00	$979 497,49	25,1%
Capital Menor	$3 319 000,00	$,00	,0%
Total	**$19 429 020,00**	**$10 775 122,46**	**55,5%**

Fonte: *Portal da Transparência do MdF*

À categoria Salários e Vencimentos, foi atribuída uma dotação orçamental de USD 12.208.360 milhões, tendo sido pagos USD 9.795.624,97 milhões, o que corresponde a uma taxa de execução de 80,2%. Este resultado demonstra que a maior parte das despesas com pessoal foi executada até à data de referência.

Relativamente à categoria Bens e Serviços Correntes, o orçamento aprovado foi de USD 3.901.660,00 milhões, dos quais foram pagos apenas 979.497,49 de dolares, correspondendo a uma taxa de execução de 25,1%. Este nível de execução é particularmente baixo, uma vez que permaneciam por pagar USD 2.922.162,51 milhões. Considerando a natureza das funções do

Ministério, esta situação merece especial atenção, dado que as despesas desta categoria podem abranger combustível, manutenção de viaturas e equipamentos, comunicações, material de escritório e outros encargos necessários ao funcionamento regular dos serviços.

No que respeita à categoria Capital Menor, foi inscrita uma dotação orçamental de USD 3.319.000,00 milhões. No entanto, a tabela não regista qualquer pagamento, apresentando uma taxa de execução de 0%. Esta situação constitui o principal motivo de preocupação na análise da execução por categorias, uma vez que a totalidade da dotação permanecia por pagar à data de referência.

Gabinete do Secretário de Estado para a Proteção Civil

Tabela 1 – Execução por Programas até 20 de outubro de 2026

Despesas			
Execução Real do OGE do Gabinete do Secretario de Estado para a Proteção Civil por Pprograma até 20-10-2026			
PROGRAMA	Orçamento	Pago	Execução %
Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	$449 443,00	$356 104,52	79,2%
Total	**$449 443,00**	**$356 104,52**	**79,2%**

Fonte: *Portal da Transparência do MdF*

O Gabinete do Secretário de Estado para a Proteção Civil dispõe de um orçamento total de 449.443 de dólares, destinado exclusivamente ao Programa de Funcionamento e Desenvolvimento Institucional.

Até 20 de outubro de 2026, a despesa paga ascendia a 356.104,52 de dólares, correspondendo a uma taxa de execução orçamental de 79,2%. Consequentemente, o montante ainda não executado é de 93.338,48 de dólares, equivalente a 20,8% do orçamento aprovado.

Estes valores demonstram que uma parte significativa dos recursos financeiros disponibilizados foi de facto utilizada durante o período em análise.

O Programa de Funcionamento e Desenvolvimento Institucional apresenta uma dotação orçamental de 449.443 de dólares, dos quais foram pagos 356.104,52 de dólares, atingindo uma taxa de execução de 79,2%.

Este programa absorve a totalidade do orçamento apresentado para o Gabinete do Secretário de Estado para a Proteção Civil, pelo que os indicadores de execução do programa coincidem com os indicadores globais do Gabinete.

A taxa de execução registada evidencia um nível significativo de utilização dos recursos financeiros disponíveis.

Tabela 2- Execução por Categorias até 20 de outubro de 2026

Despesas			
Execução Real do OGE do Gabinete do Secretario de Estado para a Proteção Civil por Categorias até 20-10-2026			
Categoria	**Orçamento**	**Pago**	**Execução %**
Salários e Vencimentos	$368 163,00	$334 544,52	90,9%
Bens e Serviços Correntes	$81 280,00	$21 560,00	61,0%
Total	**$449 443,00**	**$356 104,52**	**85,5%**

Fonte: *Portal da Transparência do MdF*

A presente análise incide sobre a execução real do orçamento do Gabinete do Secretário de Estado para a Proteção Civil, por categorias de despesa, até 20 de outubro de 2026, tendo em consideração as dotações orçamentais, os montantes pagos e as respetivas taxas de execução.

O orçamento total aprovado para o Gabinete para o ano 2026 é de 449. 443,00 de dólares, tendo sido pagos 356.104,52 de dólares até à data de referência. Estes valores correspondem a uma

taxa de execução financeira global de aproximadamente 79,2%, ficando por executar 93.338,48 de dólares, equivalentes a 20,8% da dotação orçamental.

A categoria de Salários e Vencimentos dispõe para o corrente ano de uma dotação orçamental de 368.163 de dólares, tendo já sido pagos 334.544,52 de dólares, o que corresponde a uma taxa de execução de aproximadamente 90,9%.

A categoria de Bens e Serviços Correntes dispõe de uma dotação de 81.280 de dólares, tendo sido pagos 21.560 de dólares. Com base nestes valores, a taxa de execução financeira é de aproximadamente 26,5%, permanecendo por executar 59.720 de dólares. Esta categoria apresenta, assim, um nível de execução substancialmente inferior ao verificado em Salários e Vencimentos.

Autoridade de Proteção Civil

Tabela 1 – Execução por Programas até 16 de outubro de 2026

Despesas			
Execução Real OGE da Autoridade de Proteção Civil por Programa até 16-10-2026			
PROGRAMA	Orçamento	Pago	Execução %
Segurança Nacional	$6 332 319,00	$4 111 233,96	64,9%
Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	$1 339 343,00	$672 007,04	50,2%
Total	**$7 671 662,00**	**$4 783 241,00**	**62,3%**

Fonte: *Portal da Transparência do MdF*

A análise da execução orçamental da Autoridade de Proteção Civil, com referência a 16 de outubro de 2026, revela que, de um orçamento total de USD 7.671.662 milhões, foram pagos USD 4.783.241 milhões, correspondendo a uma taxa de execução global de 62,3%.

O programa Segurança Nacional dispõe de uma dotação orçamental de USD 6.332.319 milhões, dos quais foram pagos USD 4.111.233,96 milhões, correspondendo a uma taxa de execução de 64,9%.

O programa Funcionamento e Desenvolvimento Institucional, dispõe de uma dotação orçamental de USD 1.339.343, tendo sido pagos USD 672.007,04 mil, o que corresponde a uma taxa de execução de 50,2%.

A taxa de execução deste programa é inferior à registada no programa Segurança Nacional, o que justifica uma análise dos fatores que condicionam a concretização das atividades previstas.

Tabela 2- Execução por Categorias até 16 de outubro de 2026

Despesas			
Execução Real OGE da Autoridade de Proteção Civil por Categoria até 16-10-2026			
Categoria	Orçamento	Pago	Execução %
Salários e Vencimentos	$4 088 246,00	$3 316 236,02	81,1%
Bens e Serviços Correntes	$2 818 416,00	$1 063 004,98	37,7%
Transferências Públicas	$765 000,00	$404 000,00	52,8%
Total	**$7 671 662,00**	**$4 783 241,00**	**62,3%**

Fonte: *Portal da Transparência do MdF*

Até 16 de outubro de 2026, a Autoridade de Proteção Civil apresenta uma execução orçamental global de 62,3%, tendo sido pagos 4.783.241,00 USD de um orçamento total de 7.671.662 milhoes de dolares USD.

Por categoria de despesa, Salários e Vencimentos regista a execução mais elevada, de 81,1%, correspondente a USD 3.316.236,02 milhões. Em contrapartida, Bens e Serviços Correntes

apresenta uma execução reduzida, de apenas 37,7%, com pagamentos de 1.063.004,98, de dólares enquanto Transferências Públicas atinge 52,8%, correspondentes a 404.000 de dólares.

A baixa execução na categoria de Bens e Serviços Correntes merece especial atenção, uma vez que poderá condicionar a aquisição de materiais, equipamentos e outros recursos necessários ao funcionamento e à capacidade operacional da instituição.

Polícia Nacional de Timor-Leste

Tabela 1 – Execução por Programas até 16 de outubro de 2026

Despesas			
Execução Real do OGE da Policia Nacional Timor Leste por Programas até 16-10-2026			
PROGRAMA	Orçamento	Pago	Execução %
Segurança Nacional	$47 423 719,00	$30 910 521,42	65,2%
Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	$3 017 365,00	$1 264 752,08	41,9%
Inclusão Social	$29 057,00	$17 510,00	60,3%
Total	**$50 470 141,00**	**$32 192 783,50**	**63,8%**

Fonte: *Portal da Transparência do MdF*

A execução orçamental da Polícia Nacional de Timor-Leste (PNTL), até 16 de outubro de 2026, revela que, de um orçamento total de USD 50.470.141 milhões, foram pagos USD 32.192.783,50 milhões, correspondendo a uma taxa de execução global de 63,8%.

No programa Segurança Nacional, foi atribuída uma dotação orçamental de USD 47.423.719 milhões, tendo sido pagos USD 30.910.521,42 milhões, o que corresponde a uma taxa de execução de 65,2%. Este programa concentra a maior parte do orçamento da PNTL e assume um papel fundamental na manutenção da ordem pública, na prevenção e investigação da criminalidade, na proteção dos cidadãos e na garantia da segurança interna.

Relativamente ao programa Funcionamento e Desenvolvimento Institucional, o orçamento aprovado foi de USD 3.017.365 milhões, dos quais foram pagos 1.264.752,08 de dolares, correspondendo a uma taxa de execução de apenas 41,9%. Este resultado merece especial atenção, uma vez que permaneciam por pagar 1.752.612,92 USD.

Por sua vez, o programa Inclusão Social apresenta uma taxa de execução de 60,3%, tendo sido pagos USD 17.510 mil, face a uma dotação de USD 29.057 mil.

Tabela 2- Execução por Categorias até 16 de outubro de 2026

Despesas			
Execução Real do OGE da Policia Nacional Timor Leste por Categorias até 16-10-2026			
Categoria	**Orçaemento**	**Pago**	**Execução %**
Salários e Vencimentos	$44 695 119,00	$30 008 958,58	67,1%
Bens e Serviços Correntes	$5 213 022,00	$2 102 224,92	40,3%
Transferências Públicas	$130 000,00	$81 600,00	62,8%
Capital Menor	$432 000,00	$,00	,0%
Total	**$50 470 141,00**	**$32 192 783,50**	**63,8%**

Fonte: *Portal da Transparência do MdF*

Os dados evidenciam diferenças significativas entre as categorias de despesa. Os Salários e Vencimentos apresentam a maior taxa de execução, enquanto Bens e Serviços Correntes registam uma execução mais baixa. Destaca-se ainda a ausência de pagamentos na categoria Capital Menor, situação que merece particular atenção no âmbito da fiscalização parlamentar da Comissão B.

A categoria Salários e Vencimentos dispõe de uma dotação orçamental de USD 44.695.119 milhões, dos quais foram pagos USD30.008.958,58 milhões, correspondendo a uma taxa de execução de 67,1%. Sendo a principal componente do orçamento da PNTL, esta despesa assume

uma importância central para assegurar o pagamento das remunerações dos agentes e demais funcionários da instituição.

Bens e Serviços Correntes

O orçamento aprovado para a Categoria de Bens e Serviços, é de USD 5.213.022 milhões, tendo sido pagos USD 2.102.224,92 milhões, o que corresponde a uma taxa de execução de apenas 40,3%.

Esta taxa de execução merece especial atenção, uma vez que as despesas com bens e serviços correntes são fundamentais para garantir o funcionamento diário da PNTL. Entre as necessidades que importa verificar encontram-se o combustível, a manutenção de viaturas e equipamentos, as comunicações, os materiais operacionais e outros encargos associados à atividade policial.

A categoria Transferências Públicas apresenta uma dotação de USD 130.000 mil, tendo sido pagos USD 81.600 mil, correspondendo a uma taxa de execução de 62,8%.

A categoria Capital Menor dispõe de uma dotação orçamental de USD 432.000 mil, mas a tabela não regista qualquer pagamento, apresentando uma taxa de execução de 0%.

A ausência de execução financeira constitui um dos principais motivos de preocupação nesta análise. Importa apurar se estavam previstas aquisições de equipamentos, mobiliário ou outros bens necessários ao reforço da capacidade operacional da PNTL e, em caso afirmativo, por que razão não foram registados pagamentos até 16 de outubro de 2026.

Serviço de Migração

Tabela 1 – Execução por Programas até 16 de outubro de 2026

Despesas			
Execução Real OGE do Serviço de Migração por Programa até 16-10-2026			
PROGRAMA	Orçamento	Pago	Execução %
Segurança Nacional	$1 996 270,00	$1 439 933,35	80,0%
Total	**$1 996 270,00**	**$1 439 933,35**	**80,0%**

Fonte: *Portal da Transparência do MdF*

Execução real do Orçamento Geral do Estado até 16 de outubro de 2026

A análise da execução orçamental do Serviço de Migração, com referência a 16 de outubro de 2026, revela que, de um orçamento total de USD 1.996.270, foram pagos USD 1.439.933,35, correspondendo a uma taxa de execução de 80%, de acordo com os dados apresentados na tabela.

Este nível de execução demonstra que uma parte significativa da dotação orçamental foi utilizada. Contudo, importa avaliar não apenas a execução financeira, mas também os resultados alcançados na gestão dos fluxos migratórios, no controlo da entrada e saída de pessoas do território nacional e na prevenção de situações de imigração irregular.

Tabela 2- Execução por Categorias até 16 de outubro de 2026

Despesas			
Execução Real do OGE do Serviço de Migração por Categoria até 16-10-2026			
Categoria	Orçamento	Pago	Execução %
Salários e Vencimentos	$1 387 927,00	$1 114 074,53	80,3%
Bens e Serviços Correntes	$488 343,00	$325 858,82	66,7%
Capital Menor	$120 000,00	$,00	,0%
Total	**$1 996 270,00**	**$1 439 933,35**	**72,1%**

Fonte: *Portal da Transparência do MdF*

A Categoria Salários e Vencimentos dispõe de uma dotação orçamental de USD 1.387.927 , dos quais foram pagos USD 1.114.074,53, correspondendo a uma taxa de execução de 80,3%. Permaneciam, assim, por pagar USD 273.852,47.

O nível de execução demonstra que uma parte significativa dos recursos destinados às remunerações do pessoal foi utilizada.

A categoria Bens e Serviços Correntes apresenta uma dotação de USD 488.343 mil, tendo sido pagos USD 325.858,82 mil, o que corresponde a uma taxa de execução de 66,7%.

Esta categoria é essencial para assegurar o funcionamento diário do Serviço de Migração, incluindo despesas com materiais, comunicações, manutenção de equipamentos, sistemas informáticos e outros serviços necessários à atividade administrativa e operacional.

A categoria Capital Menor dispõe de uma dotação orçamental de USD 120.000 mil, mas a tabela não regista qualquer pagamento, correspondendo a uma taxa de execução de 0%.

A ausência de pagamentos constitui um dos principais pontos de preocupação desta análise. Considerando as funções do Serviço de Migração, importa esclarecer se estavam previstas

aquisições de equipamentos informáticos, material técnico, mobiliário ou outros bens destinados a melhorar as condições de trabalho e a capacidade de controlo migratório.

Ministério da Defesa

Tabela 1 – Execução por Programas até 16 de outubro de 2026

Execução Real OGE do Ministério da Defesa por Categorias até 16-10-2026			
PROGRAMA	**Orçamento**	**Pago**	**Execução %**
Defesa Nacional	$13 112 362,00	$5 138 309,56	39,2%
Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	$3 089 456,00	$1 721 794,46	55,7%
Inclusão Social	$45 000,00	$,00	,0%
Total	**$16 246 818,00**	**$6 860 104,02**	**42,2%**

Fonte: *Portal da Transparência do MdF*

Até 16 de outubro de 2026, o Ministério da Defesa apresenta uma execução orçamental global de 42,2%, correspondente a USD 6.860.104,02 milhões pagos, de um orçamento total de USD 16.246.818,00 milhões. Este nível de execução revela um ritmo de despesa relativamente baixo, tendo em conta o período já decorrido do exercício orçamental.

O programa Defesa Nacional, que concentra a maior dotação orçamental, regista uma execução de apenas 39,2%. Por sua vez, o programa Funcionamento e Desenvolvimento Institucional apresenta uma execução de 55,7%. O programa Inclusão Social não apresenta pagamentos, mantendo uma execução de 0%.

Tabela 2- Execução por Categorias até 16 de outubro de 2026

Despesas			
Execução Real OGE do Ministério da Defesa por Categoria até 16-10-2026			
Categoria	Orçamento	Pago	Execução %
Salários e Vencimentos	$3 086 253,00	$1 810 214,56	58,7%
Bens e Serviços Correntes	$11 411 358,36	$4 894 014,46	42,9%
Transferências Públicas	$500 000,00	$,00	,0%
Capital Menor	$795 920,00	$155 875,00	19,6%
Capital de Desenvolvimento	$453 286,64	$,00	,0%
Total	**$16 246 818,00**	**$6 860 104,02**	**42,2%**

Fonte: *Portal da Transparência do MdF*

Até 16 de outubro de 2026, o Ministério da Defesa apresenta uma execução orçamental global de 42,2%, correspondente a USD 6.860.104,02 milhões pagos, de um orçamento total de USD 16.246.818 milhões. Por categoria, Salários e Vencimentos regista a execução mais elevada, de 58,7%, seguido de Bens e Serviços Correntes, com 42,9%. A categoria Capital Menor apresenta uma execução reduzida, de apenas 19,6%. Destaca-se ainda a ausência de pagamentos nas categorias Transferências Públicas e Capital de Desenvolvimento, ambas com uma execução de 0%.

FALINTIL- Forças de Defesa de Timor Leste (F- FDTL)

Tabela 1 – Execução por Programas até 16 de outubro de 2026

Despesas			
Execução Real OGE das FALINTIL- Forças de Defesa de Timor Leste (F- FDTL) por Programa até 16-10-2026			
PROGRAMA	Orçamento	Pago	Execução %
Defesa Nacional	$14 179 588,00	$10 481 527,78	73,9%
Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	$20 285 942,00	$14 168 396,68	69,8%
Inclusão Social	$30 000,00	$23 650,60	78,8%
Total	**$34 495 530,00**	**$24 673 575,06**	**71,5%**

Fonte: *Portal da Transparência do MdF*

Até 16 de outubro de 2026, as FALINTIL–Forças de Defesa de Timor-Leste (F-FDTL) apresentam uma execução orçamental global de 71,5%, correspondente a USD 24.673.575,06 milhões pagos, de um orçamento total de USD 34.495.530 milhões.

O programa Defesa Nacional regista uma execução de 73,9%, enquanto o programa Funcionamento e Desenvolvimento Institucional, que concentra a maior parcela do orçamento, apresenta uma execução de 69,8%. Por sua vez, o programa Inclusão Social apresenta a taxa mais elevada, de 78,8%, embora tenha uma dotação orçamental reduzida.

Apesar da execução global superior a 70%, importa esclarecer os motivos pelos quais cerca de 9,82 milhões de USD permanecem por executar, sobretudo no programa de Funcionamento e Desenvolvimento Institucional.

Tabela 2- Execução por Categorias até 16 de outubro de 2026

Despesas			
Execução Real OGE das FALINTIL Forças de Defesa de Timor Leste F FDTL por Categorias até 16-10-2026			
Categoria	**Orçamento**	**Pago**	**Execução %**
Salários e Vencimentos	$18 734 070,00	$13 180 286,85	70,4%
Bens e Serviços Correntes	$15 561 460,00	$11 406 384,31	73,3%
Capital Menor	$200 000,00	$86 903,90	43,5%
Total	**$34 495 530,00**	**$24 673 575,06**	**71,5%**

Fonte: *Portal da Transparência do MdF*

Até 16 de outubro de 2026, as FALINTIL–Forças de Defesa de Timor-Leste (F-FDTL) apresentam uma execução orçamental global de 71,5%, correspondente a USD 24.673.575,06 milhões pagos, de um orçamento total de USD34.495.530 milhões.

Por categoria de despesa, Bens e Serviços Correntes regista a taxa de execução mais elevada, de 73,3%, seguido de Salários e Vencimentos, com 70,4%. Por sua vez, Capital Menor apresenta uma execução significativamente inferior, de apenas 43,5%, tendo sido pagos USD 86.903,90 mil de uma dotação de USD 200.000 mil.

Instituto de Defesa Nacional

Tabela 1 – Execução por Programas até 16 de outubro de 2026

Despesas			
Execução Real do OGE do Instituto de Defesa Nacional por Programa até 16-10-2026			
PROGRAMA	Orçamento	Pago	Execução %
Defesa Nacional	$1 291 768,00	$529 749,04	41,0%
Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	$403 232,00	$260 973,87	64,7%
Total	**$1 695 000,00**	**$790 722,91**	**46,7%**

Fonte: *Portal da Transparência do MdF*

Até 16 de outubro de 2026, o Instituto de Defesa Nacional apresenta uma execução orçamental global de 46,7%, correspondente a USD 790.722,91 pagos, de um orçamento total de USD 1.695.000. O programa Defesa Nacional, que concentra a maior dotação orçamental, regista uma execução de apenas 41%. Por sua vez, o programa Funcionamento e Desenvolvimento Institucional apresenta uma execução superior, de 64,7%. Estes resultados revelam um ritmo de execução relativamente baixo, sobretudo no programa Defesa Nacional, justificando o apuramento dos fatores que estão a condicionar a concretização das atividades previstas.

Tabela 2- Execução por Categorias até 16 de outubro de 2026

Despesas			
Execução Real OGE do Instituto de Defesa Nacional por Categoria até 16-10-2026			
Categoria	**Orçamento**	**Pago**	**Execução %**
Salários e Vencimentos	$567 584,00	$404 973,64	71,4%
Bens e Serviços Correntes	$1 027 416,00	$285 764,00	27,8%
Capital Menor	$100 000,00	$99 985,27	100,0%
Total	**$1 695 000,00**	**$790 722,91**	**46,7%**

Fonte: *Portal da Transparência do MdF*

Até 16 de outubro de 2026, o Instituto de Defesa Nacional apresenta uma execução orçamental global de 46,7%, correspondente a USD 790.722,91 pagos, de um orçamento total de USD 1.695.000.

Por categoria, Capital Menor apresenta uma execução de 100%, tendo sido praticamente utilizada a totalidade da dotação disponível. Salários e Vencimentos regista uma execução de 71,4%, enquanto Bens e Serviços Correntes apresenta uma execução significativamente mais baixa, de apenas 27,8%, apesar de representar a maior parcela do orçamento. A baixa execução de Bens e Serviços Correntes merece especial atenção, uma vez que esta categoria financia despesas essenciais ao funcionamento regular e à concretização das atividades institucionais.

Serviço de Inteligência (SNI)

Tabela 1 – Execução por Programas até 16 de outubro de 2026

Despesas			
Execução Real OGE do Serviço Nacional de Inteligência por Porgrama até 16-10-2026			
PROGRAMA	**Orçamento**	**Pago**	**Execução %**
Segurança Nacional	$1 840 069,00	$938 966,36	51,0%
Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	$1 132 127,00	$557 614,59	49,3%
Total	**$2 972 196,00**	**$1 496 580,95**	**50,4%**

Fonte: *Portal da Transparência do MdF*

Até 16 de outubro de 2026, o Serviço Nacional de Inteligência (SNI) apresenta uma execução orçamental global de 50,4%, correspondente a 1.496.580,95 de dolares pagos, de um orçamento total de USD 2.972.196,00 USD.

O programa Segurança Nacional regista uma execução de 51,0%, enquanto o programa Funcionamento e Desenvolvimento Institucional apresenta uma execução ligeiramente inferior, de 49,3%. Globalmente, permanece por executar cerca de 1,48 de dolares, o que justifica o esclarecimento dos fatores que condicionam a realização das despesas previstas.

Tabela 2- Execução por Categorias até 16 de outubro de 2026

Despesas			
Execução Real OGE do Serviço Nacional de Inteligência por Categoria até 16-10-2026			
Categoria	**Orçamento**	**Pago**	**Execução %**
Salários e Vencimentos	$1 233 853,00	$608 626,65	49,3%
Bens e Serviços Correntes	$1 278 723,00	$887 954,30	69,4%
Capital Menor	$459 620,00	$,00	,0%
Total	**$2 972 196,00**	**$1 496 580,95**	**50,4%**

Fonte: *Portal da Transparência do MdF*

A categoria, Bens e Serviços Correntes regista a execução mais elevada, de 69,4%, enquanto Salários e Vencimentos apresenta uma execução de 49,3%. Destaca-se a ausência de pagamentos na categoria Capital Menor, cuja dotação é de USD 459.620, correspondendo a uma execução de 0%. Esta situação merece esclarecimentos, nomeadamente quanto aos fatores que impedem a concretização das despesas de capital previstas e ao seu eventual impacto na capacidade operacional e institucional do Serviço.

II. COMPARAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO FINAL E A PPL D4 OGE 2027

Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação

Tabela 1- Comparação entre o orçamento Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação para 2026 e 2027, por Programa de Despesas

Despesas				
Comparação do Orçamento Geral do Estado por programa do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação (USD)				
	rimeira alteração OGE 2026	PPL OGE 2027		
PROGRAMA	Dotação	Dotação	Variação	Percentagem %
Política Externa de Timor Leste	$27 682 650,00	$28 304 325,00	$621 675,00	2,2%
Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	$8 437 917,00	$5 789 451,00	-$2 648 466,00	-31,4%
Total	**$36 120 567,00**	**$34 093 776,00**	**-2 026 791,00**	**-5,6**

Fonte: *Tabela V - Despesa do subsetor da Administração Central, por classificação orgânica, económica e estruturada por programas, primeira alteração OGE 2026 e PPL OGE 2027.*

A análise comparativa da Primeira Alteração ao Orçamento Geral do Estado (OGE) para 2026 e da Proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado (PPL) para 2027, relativa ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, evidencia uma redução global da dotação orçamental prevista para 2027, acompanhada de uma evolução diferenciada entre os dois programas que integram o orçamento do Ministério.

De acordo com os dados apresentados, a dotação orçamental global do Ministério passa de 36.120.567 milhões de dólares, em 2026, para 34.093.776 milhões de dólares, em 2027, o que corresponde a uma diminuição de 2.026.791 milhões de dólares, equivalente a 5,6%. Esta redução resulta, sobretudo, da diminuição dos recursos destinados ao programa de Funcionamento e Desenvolvimento Institucional, apesar do aumento da dotação atribuída ao programa de Política Externa de Timor-Leste.

Programa de Política Externa de Timor-Leste

No que respeita ao programa de Política Externa de Timor-Leste, verifica-se um aumento da dotação orçamental, de 27.682.650 milhões de dólares, em 2026, para 28.304.325 milhões dólares, em 2027. Esta evolução representa um acréscimo de 621.675,00 mil dólares, correspondente a um crescimento de 2,2%.

Este aumento demonstra que, na proposta orçamental para 2027, se prevê um reforço dos recursos financeiros destinados à prossecução dos objetivos da política externa do país. Este reforço poderá contribuir para a manutenção e o desenvolvimento das relações diplomáticas bilaterais e multilaterais, para a participação de Timor-Leste nas organizações internacionais e regionais, bem como para a promoção dos interesses nacionais no plano internacional.

Programa de Funcionamento e Desenvolvimento Institucional

Em contrapartida, o programa de Funcionamento e Desenvolvimento Institucional regista uma redução significativa da dotação orçamental, passando de 8.437.917 milhões de dólares, em 2026, para 5.789.451 milhões de dólares, em 2027. Esta variação corresponde a uma diminuição de 2.648.466 milhões de dólares, equivalente a 31,4%.

Esta redução poderá refletir uma política de contenção da despesa pública, uma revisão das prioridades institucionais ou uma reprogramação dos recursos financeiros destinados ao funcionamento e ao desenvolvimento institucional do Ministério.

A comparação das dotações evidencia uma alteração na estrutura da distribuição dos recursos orçamentais do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação. Em 2026, o programa de Política Externa de Timor-Leste representa aproximadamente 76,6% do orçamento total, enquanto o programa de Funcionamento e Desenvolvimento Institucional corresponde a cerca de 23,4%. Para 2027, estas proporções passam, respetivamente, para aproximadamente 83,0% e 17,0%.

Tabela 2- Comparação entre o orçamento Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação para 2026 e 2027, categorias de Despesas

Despesas				
Comparação do Orçamento Geral do Estado por Categorias do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação (USD)				
	Primeira alteração OGE 202	PPL OGE 2027		
Categorias	Dotação	Dotação	Variação	Percentagem %
Salários e Vencimentos	$19 897 146,00	$19 897 146,00	$,00	0,0%
Bens e Serviços Correntes	$14 844 528,00	$14 196 630,00	-$647 898,00	-4,36%
Capital Menor	$1 378 893,00	$,00	-$1 378 893,00	-100,0%
Total	**$36 120 567,00**	**$34 093 776,00**	**-$2 026 791,00**	**-5,6%**

Fonte: *Tabela V - Despesa do subsetor da Administração Central, por classificação orgânica, económica e estruturada por programas, primeira alteração OGE 2026 e PPL OGE 2027*

A análise comparativa do Orçamento Geral do Estado (OGE) por categorias de despesa do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, tendo como referência a Primeira Alteração ao OGE de 2026 e a Proposta de Lei do OGE para 2027, evidencia uma redução global da dotação orçamental, acompanhada de alterações na distribuição dos recursos financeiros pelas diferentes categorias de despesa.

A evolução das dotações demonstra que a redução orçamental se concentra, sobretudo, nas categorias de Bens e Serviços Correntes e de Capital Menor, enquanto a categoria de Salários e Vencimentos mantém a mesma dotação prevista para o exercício anterior.

Salários e Vencimentos

A categoria de Salários e Vencimentos mantém uma dotação de 19.897.146 milhões de dólares, tanto na Primeira Alteração ao OGE de 2026 como na Proposta de Lei do OGE para 2027, não se registando qualquer variação nominal, correspondendo a uma taxa de crescimento.

Esta estabilidade demonstra que a proposta orçamental prevê a manutenção dos recursos destinados ao pagamento das remunerações dos funcionários e agentes do Ministério. Trata-se de uma componente fundamental para assegurar a continuidade dos serviços administrativos,

diplomáticos e consulares, bem como o cumprimento das responsabilidades institucionais do Ministério.

Bens e Serviços Correntes

A categoria de Bens e Serviços Correntes regista uma diminuição da dotação orçamental, passando de 14.844.528 milhões de dólares, em 2026, para 14.196.630 milhões de dólares, em 2027. Esta redução corresponde a 647.898 mil de dólares, equivalente a aproximadamente 4,36%.

Esta categoria é particularmente relevante para assegurar o funcionamento regular do Ministério, incluindo as despesas administrativas e operacionais necessárias à execução das suas atividades, tanto a nível nacional como no estrangeiro.

A redução proposta poderá traduzir uma política de racionalização e contenção das despesas correntes.

Capital Menor

A categoria de Capital Menor apresenta a alteração mais expressiva em termos relativos, passando de 1.378.893 de dólares, em 2026, para zero dólares na proposta orçamental para 2027 ou seja não está orçamentado para 2027.

A eliminação desta dotação poderá ter implicações na aquisição ou substituição de equipamentos, mobiliário, materiais duradouros e outros bens de capital de menor dimensão necessários ao funcionamento dos serviços do Ministério, dependendo da classificação e do conteúdo das despesas anteriormente previstas nesta categoria.

Embora a ausência de dotação possa resultar de uma reprogramação das prioridades orçamentais, importa esclarecer se as necessidades anteriormente financiadas por esta categoria foram consideradas noutras rubricas, adiadas para exercícios futuros ou simplesmente

excluídas da proposta de orçamento para 2027. A comparação das três categorias demonstra que a redução global de 2.026.791 milhões de dólares resulta da diminuição de 647.898 mil dólares em Bens e Serviços Correntes e da eliminação de 1.378.893 de dólares em Capital Menor, mantendo-se inalterada a dotação para Salários e Vencimentos. Em termos relativos, a categoria de Salários e Vencimentos passa a representar aproximadamente 58,4% do orçamento total do Ministério, face a cerca de 55,1% em 2026. Por sua vez, Bens e Serviços Correntes passam de aproximadamente 41,1% para 41,6%, enquanto Capital Menor deixa de ter uma dotação específica na proposta para 2027.

Esta evolução revela uma maior concentração dos recursos orçamentais nas despesas com pessoal e no funcionamento corrente, acompanhada da ausência de recursos previstos para Capital Menor.

Gabinete das Fronteiras Terrestres e Marítimas

Comparação do orçamento Gabinete das Fronteiras Terrestres e Marítimas

Tabela 1- Comparação entre o orçamento Gabinete das Fronteiras Terrestres e Marítimas para 2026 e 2027, por Programa de Despesas

Despesas				
Comparação do Orçamento Geral do Estado por programa do Gabinete das Fronteiras Terrestres e Marítimas (USD)				
	imeira alteração OGE 2026	PPL OGE 2027		
PROGRAMA	Dotação	Dotação	Variação	Percentagem %
Assegurar Fronteira Terrestres e Marítimas	$538 040,00	$504 412,00	-$33 628,00	-6,3%
Institucional	$784 319,00	$554 456,00	-$229 863,00	-29,3%
Promoção da Economia Azul de Timor-Leste	$537 398,00	$613 279,00	$75 881,00	14,1%
Total	**$1 859 757,00**	**$1 672 147,00**	**-187 610,00**	**-10,1**

Fonte: *Tabela V - Despesa do subsetor da Administração Central, por classificação orgânica, económica e estruturada por programas, primeira alteração OGE 2026 e PPL OGE 2027*

A análise comparativa da Primeira Alteração ao Orçamento Geral do Estado (OGE) para 2026 e da Proposta de Lei do OGE para 2027, relativa ao Gabinete das Fronteiras Terrestres e Marítimas, evidencia uma redução global da dotação orçamental, acompanhada de evoluções distintas entre os três programas que integram o orçamento desta instituição.

De acordo com os dados apresentados, a dotação orçamental total passa de 1.859.757 de dólares, em 2026, para 1.672.147 de dólares, em 2027, correspondendo a uma redução de 187.610,00 mil dólares, equivalente a aproximadamente 10,1%.

Esta diminuição resulta, sobretudo, da redução das dotações dos programas de Funcionamento e Desenvolvimento Institucional e de Assegurar Fronteiras Terrestres e Marítimas. Em contrapartida, o programa de Promoção da Economia Azul de Timor-Leste regista um aumento da dotação orçamental para 2027.

Programa de Assegurar Fronteiras Terrestres e Marítimas

O programa de Assegurar Fronteiras Terrestres e Marítimas apresenta uma redução da dotação orçamental, passando de 538.040 mil dólares, em 2026, para 504.412 mil dólares, em 2027. Esta variação corresponde a uma diminuição de 33.628 mil de dólares, equivalente a aproximadamente 6,3%.

Esta redução poderá ter implicações na capacidade operacional do Gabinete para desenvolver as suas atividades de acompanhamento, coordenação e gestão das fronteiras terrestres e marítimas, dependendo da natureza das despesas abrangidas por este programa.

Programa de Funcionamento e Desenvolvimento Institucional

O programa de Funcionamento e Desenvolvimento Institucional regista a redução mais significativa em termos absolutos. A sua dotação diminui de 784.319 mil dólares, em 2026, para

554.456 mil de dólares, em 2027, representando uma redução de 229.863 mil de dólares, correspondente a aproximadamente 29,3%.

Esta diminuição expressiva poderá refletir uma revisão das prioridades orçamentais, uma política de contenção das despesas ou uma reprogramação dos recursos destinados ao funcionamento e ao desenvolvimento institucional.

Programa de Promoção da Economia Azul de Timor-Leste

Em contrapartida, o programa de Promoção da Economia Azul de Timor-Leste apresenta uma evolução positiva, passando de 537.398 mil de dólares, em 2026, para 613.279 de dólares, em 2027. Este aumento corresponde a 75.881 mil de dólares, equivalente a aproximadamente 14,1%.

Tabela 2- Comparação entre o orçamento Gabinete das Fronteiras Terrestres e Marítimas para 2026 e 2027, categorias de Despesas

Despesas				
Comparação do Orçamento Geral do Estado por Categorias do Gabinete das Fronteiras Terrestres e Marítimas				
	Primeira alteração OGE 202	PPL OGE 2027		
Categorias	Dotação	Dotação	Variação	Percentagem %
Salários e Vencimentos	$570 544,00	$974 204,00	$403 660,00	70,8%
Bens e Serviços Correntes	$1 059 213,00	$697 943,00	-$361 270,00	-34,11%
Capital Menor	$230 000,00	$,00	-$230 000,00	-100,0%
Total	**$1 859 757,00**	**$1 672 147,00**	**-$187 610,00**	**-10,1%**

Fonte: *Tabela V - Despesa do subsetor da Administração Central, por classificação orgânica, económica e estruturada por programas, primeira alteração OGE 2026 e PPL OGE 2027.*

A Comparação da Primeira Alteração ao Orçamento Geral do Estado (OGE) para 2026 e da Proposta de Lei do OGE para 2027, relativa às categorias de despesa do Gabinete das Fronteiras

Terrestres e Marítimas, evidencia uma redução global da dotação orçamental, acompanhada de alterações significativas na distribuição dos recursos financeiros pelas diferentes categorias de despesa.

Salários e Vencimentos

A categoria de Salários e Vencimentos apresenta um aumento significativo da dotação orçamental, passando de 570.544 mil de dólares, em 2026, para 974.204 mil de dólares, em 2027. Esta variação corresponde a um acréscimo de 403.660 mil de dólares, equivalente a aproximadamente 70,8%. Este aumento representa uma alteração relevante na composição do orçamento do Gabinete, uma vez que os recursos destinados ao pagamento das remunerações passam a assumir um peso substancialmente superior no total da despesa.

Bens e Serviços Correntes

A categoria de Bens e Serviços Correntes regista uma redução da dotação orçamental, passando de 1.059.213 milhões de dólares, em 2026, para 697.943 mil de dólares, em 2027. Esta diminuição corresponde a 361.270 mil de dólares, equivalente a aproximadamente 34,1%.

Esta redução é particularmente relevante, uma vez que esta categoria assegura, em regra, a aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento quotidiano da instituição, incluindo despesas administrativas, materiais de consumo, manutenção, comunicações, transportes e outras necessidades operacionais, conforme a classificação orçamental aplicável.

A diminuição da dotação poderá resultar de medidas de contenção da despesa, de uma revisão das prioridades ou de uma reprogramação dos recursos financeiros.

Capital Menor

A categoria de Capital Menor apresenta uma redução de 100%, passando de uma dotação de 230.000 mil de dólares, em 2026, para zero dólares na proposta orçamental para 2027.

Esta alteração corresponde à eliminação integral de uma dotação que, no exercício anterior, representava aproximadamente 12,4% do orçamento total do Gabinete.

Ministério da Defesa

Tabela 1- Comparação entre o orçamento Ministério da Defesa para 2026 e 2027, por Programa de Despesas

Despesas				
Comparação do Orçamento Geral do Estado por programa do Ministério da Defesa (USD)				
	rimeiro alteração OGE 2026	PPL OGE 2027		
PROGRAMA	Dotação	Dotação	Variação	Percentagem %
Defesa Nacional	$13 112 362,00	$8 935 585,00	-$4 176 777,00	-31,9%
Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	$3 089 456,00	$3 013 914,00	-$75 542,00	-2,4%
Inclusão Social	$45 000,00	$45 000,00	$,00	,0%
Total	**$16 246 818,00**	**$11 994 499,00**	**-$4 252 319,00**	**-26,2%**

Fonte: *Tabela V - Despesa do subsetor da Administração Central, por classificação orgânica, económica e estruturada por programas, primeira alteração OGE 2026 e PPL OGE 2027*

Programa de Defesa Nacional

O programa de Defesa Nacional regista a maior redução orçamental, passando de 13.112.362 milhões de dólares, em 2026, para 8.935.585 milhões de dólares, em 2027. Esta diminuição corresponde a 4.176.777 milhões de dólares, equivalente a aproximadamente 31,9%.

A redução é particularmente significativa, uma vez que este programa constitui a principal componente do orçamento do Ministério da Defesa. A diminuição da dotação poderá ter implicações na execução das atividades relacionadas com a defesa nacional, na preparação e capacitação dos efetivos, na manutenção dos equipamentos e infraestruturas e no desenvolvimento das capacidades operacionais, consoante a natureza das despesas abrangidas pelo programa.

Programa de Funcionamento e Desenvolvimento Institucional

O programa de Funcionamento e Desenvolvimento Institucional apresenta uma redução relativamente moderada da dotação orçamental, passando de 3.089.456 milhões de dólares, em 2026, para 3.013.914 milhões dólares, em 2027. Esta variação corresponde a uma diminuição de 75.542 mil de dólares, equivalente a aproximadamente 2,4%. A redução é consideravelmente inferior à verificada no programa de Defesa Nacional, o que demonstra uma maior estabilidade relativa dos recursos destinados ao funcionamento e ao desenvolvimento institucional do Ministério. Esta categoria programática assume importância para assegurar o funcionamento administrativo, a gestão dos recursos humanos, o desenvolvimento das capacidades institucionais e o apoio necessário à execução das atividades do Ministério da Defesa.

Programa de Inclusão Social

O programa de Inclusão Social mantém a mesma dotação orçamental nos dois exercícios, fixada em 45.000 mil de dólares, tanto em 2026 como em 2027. Consequentemente, não se regista qualquer variação nominal, correspondendo a uma taxa de crescimento de 0%.

A manutenção desta dotação demonstra que a proposta orçamental prevê a continuidade do nível de financiamento atribuído a este programa.

Embora o montante represente uma parcela reduzida do orçamento total do Ministério, importa avaliar a sua adequação aos objetivos e às atividades previstos no âmbito da inclusão social.

Tabela 2- Comparação entre o orçamento Ministério da Defesa para 2026 e 2027, categorias de Despesas

Despesas				
Comparação do Orçamento Geral do Estado por Categorias do Ministério da Defesa (USD)				
	Primeira alteração OGE 202	PPL OGE 2027		
Categorias	Dotação	Dotação	Variação	Percentagem %
Salários e Vencimentos	$3 086 253,00	$3 086 253,00	$,00	0,0%
Bens e Serviços Correntes	$11 480 949,00	$6 780 347,00	-$4 700 602,00	-40,9%
Tranferência Públicas	$500 000,00	$500 000,00	$,00	0,0%
Capital Menor	$795 920,00	$1 500 000,00	$704 080,00	88,5%
Capital Desenvolvimento	$383 696,00	$127 899,00	-$255 797,00	-66,7%
Total	**$16 246 818,00**	**$11 994 499,00**	**-$4 252 319,00**	**-26,2%**

Fonte: *Tabela V - Despesa do subsetor da Administração Central, por classificação orgânica, económica e estruturada por programas, primeira alteração OGE 2026 e PPL OGE 2027*

A comparação das diferentes categorias demonstra que esta diminuição resulta, sobretudo, da redução das despesas com Bens e Serviços Correntes e com Capital de Desenvolvimento. Em contrapartida, a categoria de Capital Menor regista um aumento significativo, enquanto as dotações destinadas a Salários e Vencimentos e a Transferências Públicas permanecem inalteradas.

Esta evolução revela uma alteração na composição da despesa do Ministério, tornando importante avaliar se a distribuição proposta para 2027 responde adequadamente às necessidades operacionais, administrativas e de investimento no domínio da defesa nacional.

Salários e Vencimentos

A categoria de Salários e Vencimentos mantém uma dotação de 3.086.253 milhões de dólares, tanto na Primeira Alteração ao OGE de 2026 como na Proposta de Lei do OGE para 2027. Não se regista, portanto, qualquer variação nominal, correspondendo a uma taxa de crescimento de 0%.

A manutenção desta dotação demonstra que a proposta orçamental prevê a continuidade do nível de financiamento destinado ao pagamento das remunerações dos funcionários e agentes abrangidos por esta categoria.

Esta estabilidade é relevante para assegurar a continuidade dos serviços administrativos e institucionais do Ministério da Defesa.

Bens e Serviços Correntes

A categoria de Bens e Serviços Correntes regista a maior redução em termos absolutos, passando de 11.480.949 milhões de dólares, em 2026, para 6.780.347 milhões de dólares americanos, em 2027.

Esta variação corresponde a uma diminuição de 4.700.602 milhões de dólares, equivalente a aproximadamente 40,9%.

Trata-se de uma redução particularmente expressiva, tendo em conta o peso desta categoria no orçamento total do Ministério da Defesa. Esta rubrica representa cerca de 70,7% da dotação total em 2026, passando para aproximadamente 56,5% em 2027.

A categoria de Transferências Públicas mantém uma dotação de 500.000 mil de dólares nos dois exercícios orçamentais, não apresentando qualquer variação nominal, correspondente a 0%.

Esta estabilidade demonstra a manutenção do montante previsto para as transferências abrangidas por esta categoria.

Capital Menor

A categoria de Capital Menor apresenta um aumento significativo da dotação orçamental, passando de 795.920 mil de dólares, em 2026, para 1.500.000 milhões de dólares, em 2027.

Esta evolução corresponde a um acréscimo de 704.080 mil de dólares, equivalente a aproximadamente 88,5%. O aumento constitui uma alteração relevante na estrutura da despesa, uma vez que a dotação destinada a esta categoria quase duplica em relação ao valor previsto para 2026.

Capital de Desenvolvimento

A categoria de Capital de Desenvolvimento regista uma redução significativa, passando de 383.696 mil de dólares, em 2026, para 127.899 mil de dólares, em 2027. Esta diminuição corresponde a 255.797 mil de dólares americanos, equivalente a aproximadamente 66,7%.

Falintil-Forças de Defesa de Timor-Leste (F-FDTL)

Comparação do orçamento das Falintil-Forças de Defesa de Timor-Leste (F-FDTL)

Tabela 1- Comparação entre o orçamento das Falintil-Forças de Defesa de Timor-Leste (F-FDTL) para 2026 e 2027, por Programa de Despesas

Despesas				
Comparação do Orçamento Geral do Estado por programa do FALINTIL - Forças de Defesa de Timor-Leste (F-FDTL) (USD)				
	rimeira alteração OGE 2026	PPL OGE 2027		
PROGRAMA	Dotação	Dotação	Variação	Percentagem %
Defesa Nacional	$14 129 588,00	$3 939 431,00	-$10 190 157,00	-72,1%
Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	$20 335 942,00	$32 289 959,00	$11 954 017,00	58,8%
Inclusão Social	$30 000,00	$30 000,00	$,00	,0%
Total	**$34 495 530,00**	**$36 259 390,00**	**$1 763 860,00**	**5,1%**

Fonte: *Tabela V - Despesa do subsetor da Administração Central, por classificação orgânica, económica e estruturada por programas, primeira alteração OGE 2026 e PPL OGE 2027*

A comparação da Primeira Alteração ao Orçamento Geral do Estado (OGE) para 2026 e da Proposta de Lei do OGE para 2027, relativa às FALINTIL – Forças de Defesa de Timor-Leste (F-FDTL), evidencia um aumento da dotação orçamental global, acompanhado de uma alteração significativa na distribuição dos recursos financeiros entre os programas de Defesa Nacional, Funcionamento e Desenvolvimento Institucional e Inclusão Social.

De acordo com os dados apresentados, a dotação orçamental total das F-FDTL aumenta de 34.495.530 milhões de dólares, em 2026, para 36.259.390 milhões de dólares, em 2027. Este aumento corresponde a 1.763.860 de dólares, equivalente a aproximadamente 5,1%.

Apesar do crescimento global do orçamento, verifica-se uma redução muito expressiva da dotação do programa de Defesa Nacional, acompanhada de um reforço significativo dos recursos destinados ao Funcionamento e Desenvolvimento Institucional. Por sua vez, o programa de Inclusão Social mantém a mesma dotação nos dois exercícios.

Programa de Defesa Nacional

O programa de Defesa Nacional regista uma redução muito significativa da dotação orçamental, passando de 14.129.588 milhões de dólares, em 2026, para 3.939.431 milhões dólares, em 2027.

Esta diminuição corresponde a 10.190.157 milhões de dólares, equivalente a aproximadamente 72,1%. A diminuição da dotação poderá ter implicações na execução das atividades previstas para este programa, dependendo da natureza das despesas abrangidas, designadamente no que respeita à preparação e capacitação dos efetivos, à manutenção de equipamentos, ao desenvolvimento das capacidades operacionais e à execução de iniciativas estratégicas de defesa.

Programa de Funcionamento e Desenvolvimento Institucional

Em contrapartida, o programa de Funcionamento e Desenvolvimento Institucional apresenta um aumento significativo da dotação orçamental, passando de 20.335.942 milhões de dólares, em 2026, para 32.289.959 milhões de dólares, em 2027. Este aumento corresponde a 11.954.017 milhões de dólares, equivalente a aproximadamente 58,8%. O reforço representa a principal alteração positiva da proposta orçamental e constitui o fator determinante para o crescimento global do orçamento das F-FDTL.

Em termos absolutos, o aumento desta dotação é superior à redução registada no programa de Defesa Nacional, permitindo não só compensar essa diminuição, mas também assegurar um acréscimo de 1.763.860 milhões de dólares no orçamento total.

Programa de Inclusão Social

O programa de Inclusão Social mantém uma dotação de 30.000 mil dólares, tanto em 2026 como em 2027, não se registando qualquer variação nominal. Esta estabilidade corresponde a uma taxa de crescimento de 0% e demonstra que a proposta orçamental prevê a manutenção do nível de financiamento atribuído ao programa.

Tabela 2- Comparação entre o orçamento das Forças de Defesa de Timor-Leste (F-FDTL) para 2026 e 2027, categorias de Despesas

Despesas				
Comparação do Orçamento Geral do Estado por Categorias do FALINTIL - Forças de Defesa de Timor-Leste (F-FDTL) (USD)				
Categorias	Primeira alteração OGE 202 Dotação	PPL OGE 2027 Dotação	Variação	Percentagem %
Salários e Vencimentos	$18 734 070,00	$32 853 590,00	$14 119 520,00	75,4%
Bens e Serviços Correntes	$15 561 460,00	$3 405 800,00	-$12 155 660,00	-78,1%
Capital Menor	$200 000,00	$,00	-$200 000,00	-100,0%
Total	**$34 495 530,00**	**$36 259 390,00**	**$1 763 860,00**	**5,1%**

Fonte: *Tabela V - Despesa do subsetor da Administração Central, por classificação orgânica, económica e estruturada por programas, primeira alteração OGE 2026 e PPL OGE 2027*

A comparação da Primeira Alteração ao Orçamento Geral do Estado (OGE) para 2026 e da Proposta de Lei do OGE para 2027, relativa às categorias de despesa das FALINTIL – Forças de Defesa de Timor-Leste (F-FDTL), evidencia um aumento da dotação orçamental global, acompanhado de alterações significativas na distribuição dos recursos financeiros pelas diferentes categorias de despesa.

De acordo com os dados apresentados, a dotação orçamental total das F-FDTL aumenta de 34.495.530 milhões dólares, em 2026, para 36.259.390 milhões de dólares, em 2027. Este aumento corresponde a 1.763.860 dólares, equivalente a aproximadamente 5,1%.

Apesar do crescimento global do orçamento, verifica-se uma alteração substancial na estrutura das despesas. A categoria de Salários e Vencimentos regista um aumento expressivo, enquanto

Bens e Serviços Correntes apresenta uma redução acentuada. Por sua vez, a categoria de Capital Menor deixa de ter dotação prevista para 2027, mantendo-se sem dotações as categorias de Transferências Públicas e Capital de Desenvolvimento nos dois exercícios.

Salários e Vencimentos

A categoria de Salários e Vencimentos regista um aumento significativo da dotação orçamental, passando de 18.734.070 milhões de dólares, em 2026, para 32.853.590 milhões de dólares, em 2027.

Esta variação corresponde a um acréscimo de 14.119.520 milhões de dólares, equivalente a aproximadamente 75,4%.

O aumento representa a principal alteração positiva na estrutura da despesa das F-FDTL e demonstra que a proposta orçamental para 2027 prevê um reforço substancial dos recursos destinados às remunerações do pessoal abrangido por esta categoria.

Bens e Serviços Correntes

A categoria de Bens e Serviços Correntes apresenta uma redução muito expressiva da dotação orçamental, passando de 15.561.460 milhões de dólares, em 2026, para 3.405.800 milhões de dólares, em 2027.

Esta diminuição corresponde a 12.155.660 milhões de dólares, equivalente a aproximadamente 78,1%. Trata-se de uma redução particularmente significativa, tendo em conta a importância desta categoria para assegurar as despesas necessárias ao funcionamento quotidiano das F-FDTL. Consoante a classificação orçamental aplicável, esta rubrica poderá abranger a aquisição de bens de consumo, serviços, manutenção, transportes, comunicações, logística e outras despesas operacionais.

Capital Menor

A categoria de Capital Menor regista uma redução de 100%, passando de 200.000,00 dólares americanos, em 2026, para zero dólares na proposta orçamental para 2027. Esta alteração corresponde à eliminação de uma dotação de 200.000 mil de dólares, que representava aproximadamente 0,6% do orçamento total das F-FDTL em 2026. Dependendo da classificação orçamental aplicável, esta categoria poderá incluir aquisições de equipamentos, mobiliário e outros bens duradouros de menor valor, destinados a apoiar o funcionamento dos serviços. A ausência de dotação para 2027 poderá resultar de uma reprogramação das aquisições, da conclusão de compras anteriormente previstas ou da transferência de determinadas despesas para outras categorias. Contudo, estas possibilidades necessitam de confirmação.

Instituto de Defesa Nacional

Comparação do orçamento do Instituto de Defesa Nacional

Tabela 1- Comparação entre o orçamento do Instituto de Defesa Nacional para 2026 e 2027, por Programa de Despesas

Despesas				
Comparação do Orçamento Geral do Estado por programa de Instituto de Defesa Nacional (USD)				
	rimeira alteração OGE 2026	PPL OGE 2027		
PROGRAMA	Dotação	Dotação	Variação	Percentagem %
Defesa Nacional	$1 150 615,00	$876 393,00	-$274 222,00	-23,8%
Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	$403 232,00	$658 730,00	$255 498,00	63,4%
Total	**$1 553 847,00**	**$1 535 123,00**	**-18 724,00**	**-1,2%**

Fonte: *Tabela V - Despesa do subsetor da Administração Central, por classificação orgânica, económica e estruturada por programas, primeira alteração OGE 2026 e PPL OGE 2027*

As dotações orçamentais do Instituto de Defesa Nacional (IDN), entre a Primeira Alteração do Orçamento Geral do Estado (OGE) para 2026 e a Proposta de Lei do OGE para 2027 (PPL OGE 2027), evidencia uma ligeira redução da dotação global prevista para a instituição. Esta evolução resulta da diminuição dos recursos destinados ao programa de Defesa Nacional, parcialmente compensada pelo reforço da dotação do programa de Funcionamento e Desenvolvimento Institucional.

Em termos globais, o orçamento do Instituto de Defesa Nacional diminui de 1.553.847 de dólares, em 2026, para 1.535.123 de dólares, em 2027, correspondendo a uma redução de 18.724 mil de dólares, equivalente a aproximadamente 1,2%.

Programa de Defesa Nacional

A dotação do programa de Defesa Nacional diminui de 1.150.615 de dólares, em 2026, para 876.393 mil de dólares, em 2027. Esta redução corresponde a 274.222 de dólares, ou seja, cerca de 23,8%.

Esta diminuição representa uma redução significativa dos recursos financeiros afetos a este programa.

Programa de Funcionamento e Desenvolvimento Institucional

Em contrapartida, o programa de Funcionamento e Desenvolvimento Institucional regista um aumento da dotação de 403.232 mil de dólares, em 2026, para 658.730,00 dólares americanos, em 2027. Este acréscimo corresponde a 255.498 mil de dólares, representando um aumento de aproximadamente 63,4%.

Este reforço evidencia uma maior afectação de recursos ao funcionamento e ao desenvolvimento institucional do Instituto. Poderá contribuir para melhorar as condições de funcionamento dos

serviços, reforçar a capacidade administrativa e apoiar o desenvolvimento organizacional, desde que os recursos sejam devidamente orientados para as necessidades e prioridades da instituição.

Tabela 2- Comparação entre o orçamento do Instituto de Defesa Nacional para 2026 e 2027, por Categorias de Despesas

Despesas				
Comparação do Orçamento Geral do Estado por Categorias do Instituto de Defesa Nacional (USD)				
Categorias	Primeira alteração OGE 20 Dotação	PPL OGE 2027 Dotação	Variação	Percentagem %
Salários e Vencimentos	$426 431,00	$617 141,00	$190 710,00	44,7%
Bens e Serviços Correntes	$1 027 416,00	$917 982,00	-$109 434,00	-10,7%
Capital Menor	$100 000,00	$,00	-$100 000,00	-100,0%
Total	**$1 553 847,00**	**$1 535 123,00**	**-$18 724,00**	**-1,2%**

Fonte: *Tabela V - Despesa do subsetor da Administração Central, por classificação orgânica, económica e estruturada por programas, primeira alteração OGE 2026 e PPL OGE 2027*

Comparativa do Orçamento Geral do Estado por Categorias do Instituto de Defesa Nacional: Primeira Alteração do OGE 2026 e PPL do OGE 2027

Salários e Vencimentos

A categoria de Salários e Vencimentos regista um aumento da dotação de 426.431 mil de dólares, em 2026, para 617.141 mil de dólares americanos, em 2027. Este acréscimo corresponde a 190.710 mil de dólares americanos, representando um aumento de aproximadamente 44,7%.

Esta evolução demonstra um reforço significativo dos recursos destinados às despesas com pessoal. O aumento poderá estar associado a alterações no quadro de pessoal, ao recrutamento de novos funcionários, à progressão nas carreiras ou a outros ajustamentos remuneratórios, embora seja necessário confirmar os factores concretos que justificam esta variação.

Bens e Serviços Correntes

A dotação da categoria de Bens e Serviços Correntes diminui de 1.027.416 de dólares, em 2026, para 917.982 mil de dólares, em 2027. Esta redução corresponde a 109.434 mil de dólares, equivalente a aproximadamente 10,7%.

Esta diminuição traduz uma redução dos recursos previstos para assegurar as despesas correntes necessárias ao funcionamento do Instituto, incluindo, consoante a sua classificação orçamental, a aquisição de bens, a contratação de serviços e outras despesas operacionais.

Capital Menor

A categoria de Capital Menor apresenta uma redução de 100.000 mil de dólares, passando de 100.000 mil de dólares, em 2026, para uma dotação nula na proposta para 2027. Esta variação corresponde a uma diminuição de 100%.

A eliminação desta dotação poderá limitar a capacidade do Instituto para realizar pequenas aquisições de equipamentos, mobiliário ou outros investimentos de menor dimensão, caso estas despesas estivessem previstas nesta categoria.

Ministério do Interior

Comparação do orçamento do Ministério Interior

Tabela 1- Comparação entre o orçamento do Ministério do Interior para 2026 e 2027, por Programa de Despesa

Despesas				
Comparação do Orçamento Geral do Estado por programa do Ministério do Interior (USD)				
	rimeiro alteração OGE 2026	PPL OGE 2027		
PROGRAMA	Dotação	Dotação	Variação	Percentagem %
Segurança Nacional	$11 056 502,00	$10 382 588,00	-$673 914,00	-6,1%
Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	$8 372 518,00	$4 352 873,00	-$4 019 645,00	-48,0%
Total	**$19 429 020,00**	**$14 735 461,00**	**-4 693 559,00**	**-24,2%**

Fonte: *Tabela V - Despesa do subsetor da Administração Central, por classificação orgânica, económica e estruturada por programas, primeira alteração OGE 2026 e PPL OGE 2027*

As dotações orçamentais do Ministério do Interior, por programa, entre a Primeira Alteração do Orçamento Geral do Estado (OGE) para 2026 e a Proposta de Lei do OGE para 2027 (PPL OGE 2027), evidencia uma redução significativa dos recursos financeiros previstos para o Ministério.

A dotação global diminui de 19.429.020 milhões de dólares, em 2026, para 14.735.461 milhões de dólares, em 2027. Esta redução corresponde a 4.693.559 milhões de dólares, equivalente a aproximadamente 24,2%.

Esta evolução resulta, sobretudo, da diminuição da dotação do programa de Funcionamento e Desenvolvimento Institucional, que apresenta a maior redução em termos absolutos e percentuais. O programa de Segurança Nacional regista igualmente uma diminuição, embora de menor dimensão.

A dotação do programa de Segurança Nacional diminui de 11.056.502 milhões dólares, em 2026, para 10.382.588 milhões de dólares, em 2027. Esta variação corresponde a uma redução de 673.914 mil de dólares, equivalente a aproximadamente 6,1%.

Embora esta diminuição seja relativamente moderada quando comparada com a redução global do orçamento do Ministério, importa avaliar os seus potenciais efeitos na capacidade operacional dos serviços responsáveis pela segurança interna, na prevenção e no combate à

criminalidade, na manutenção da ordem pública e na proteção de pessoas e bens, em conformidade com as atribuições do Ministério.

O programa de Funcionamento e Desenvolvimento Institucional apresenta uma redução substancial da dotação, passando de 8.372.518 milhões de dólares, em 2026, para 4.352.873 milhões de dólares, em 2027.

A diminuição é de 4.019.645 milhões dólares, correspondente a aproximadamente 48%. Trata-se da principal redução orçamental do Ministério do Interior, representando a maior parte da diminuição global registada.

Esta redução poderá ter implicações no funcionamento administrativo, na gestão dos recursos humanos, na manutenção das infraestruturas, na aquisição de bens e serviços e no desenvolvimento das capacidades institucionais, dependendo da composição efetiva das despesas abrangidas pelo programa.

Tabela 2- Comparação entre o orçamento do Ministério do Interior para 2026 e 2027, por Categorias de Despesas

Despesas				
Comparação do Orçamento Geral do Estado por Categorias do Ministério do Interior (USD)				
Categorias	Primeira alteração OGE 202 Dotação	PPL OGE 2027 Dotação	Variação	Percentagem %
Salários e Vencimentos	$12 208 360,00	$12 331 217,00	$122 857,00	1,0%
Bens e Serviços Correntes	$3 870 660,00	$2 404 244,00	-$1 466 416,00	-37,9%
Capital Menor	$3 350 000,00	$,00	-$3 350 000,00	-100,0%
Total	**$19 429 020,00**	**$14 735 461,00**	**-$4 693 559,00**	**-24,2%**

Fonte: *Tabela V - Despesa do subsetor da Administração Central, por classificação orgânica, económica e estruturada por programas, primeira alteração OGE 2026 e PPL OGE 2027*

A comparativa das dotações orçamentais do Ministério do Interior, por categorias de despesa, entre a Primeira Alteração do Orçamento Geral do Estado (OGE) para 2026 e a Proposta de Lei do OGE para 2027 (PPL OGE 2027), evidencia uma redução significativa da dotação global, acompanhada de alterações relevantes na composição das despesas.

A diminuição resulta, essencialmente, da redução das dotações destinadas a Bens e Serviços Correntes e da eliminação da dotação para Capital Menor. Em contrapartida, a categoria de Salários e Vencimentos regista um ligeiro aumento.

A dotação da categoria de Salários e Vencimentos aumenta de 12.208.360 milhões de dólares, em 2026, para 12.331.217 milhões de dólares, em 2027. Este acréscimo corresponde a 122.857 mil de dólares, equivalente a aproximadamente 1%.

Este aumento demonstra uma relativa estabilidade das despesas previstas com pessoal, apesar da redução significativa do orçamento global do Ministério. Consequentemente, os encargos com Salários e Vencimentos passam a representar uma proporção mais elevada da dotação total.

A categoria de Bens e Serviços Correntes regista uma redução significativa, passando de 3.870.660 milhões de dólares, em 2026, para 2.404.244 milhões de dólares, em 2027. Esta diminuição corresponde a 1.466.416 de dólares, equivalente a aproximadamente 37,9%. A redução poderá refletir medidas de contenção de despesas, racionalização dos custos de funcionamento ou alterações na distribuição das dotações orçamentais. Neste sentido, recomenda-se que a redução seja devidamente fundamentada e acompanhada de uma análise das necessidades efetivas de cada serviço, de modo a evitar constrangimentos na prestação dos serviços públicos.

Capital Menor

A categoria de Capital Menor apresenta uma redução de 3.350.000 milhões de dólares, passando de uma dotação de 3.350.000 milhões de dólares, em 2026, para uma dotação nula na PPL do

OGE 2027. Trata-se de uma alteração significativa, que contribui de forma determinante para a redução global do orçamento do Ministério. A ausência de dotação nesta categoria poderá ter implicações na aquisição de equipamentos, mobiliário, materiais e outros bens de capital de menor dimensão, consoante a classificação orçamental aplicável às despesas previstas pelo Ministério.

Serviço de Migração

Tabela 1- Comparação entre o orçamento do Serviço de Migração para 2026 e 2027, por Programa de Despesas

Despesas				
Comparação do Orçamento Geral do Estado por programa de Serviço de Migração (USD)				
	rimeira alteração OGE 2026	PPL OGE 2027		
PROGRAMA	Dotação	Dotação	Variação	Percentagem %
Segurança Nacional	$1 926 657,00	$4 417 112,00	$2 490 455,00	129,3%
Total	**$1 926 657,00**	**$4 417 112,00**	**2 490 455,00**	**129,3%**

Fonte: *Tabela V - Despesa do subsetor da Administração Central, por classificação orgânica, económica e estruturada por programas, primeira alteração OGE 2026 e PPL OGE 2027*

A comparativa das dotações orçamentais do Serviço de Migração, entre a Primeira Alteração do Orçamento Geral do Estado (OGE) para 2026 e a Proposta de Lei do OGE para 2027 (PPL OGE 2027), evidencia um aumento muito significativo dos recursos financeiros previstos para esta instituição.

A dotação global passa de 1.926.657 de dólares, em 2026, para 4.417.112 milhões de dólares americanos, em 2027, correspondendo a um acréscimo de 2.490.455 milhões de dólares, equivalente a 129,3%.

Este aumento significa que a dotação proposta para 2027 é mais do dobro da prevista na Primeira Alteração do OGE 2026, reflectindo um reforço substancial dos recursos atribuídos ao programa de Segurança Nacional, único programa identificado na tabela apresentada.

Análise do programa de Segurança Nacional

A dotação destinada ao programa de Segurança Nacional aumenta de 1. 926 657 de dólares, em 2026, para 4.417.112 milhões de dólares americanos, em 2027.

A diferença entre os dois exercícios orçamentais corresponde a 2.490.455 milhões de dólares americanos, representando um crescimento de 129,3%.

Trata-se de um aumento expressivo, que poderá traduzir uma maior prioridade atribuída ao reforço das capacidades operacionais do Serviço de Migração e à execução das atividades relacionadas com a segurança e o controlo migratório.

Tabela 2- Comparação entre o orçamento do Serviço de Migração para 2026 e 2027, por Categorias de Despesas

Despesas				
Comparação do Orçamento Geral do Estado por Categorias de Serviço de Migração (USD)				
	Primeira alteração OGE 202	PPL OGE 2027		
Categorias	Dotação	Dotação	Variação	Percentagem %
Salários e Vencimentos	$1 387 927,00	$3 017 112,00	$1 629 185,00	117,4%
Bens e Serviços Correntes	$388 730,00	$400 000,00	$11 270,00	2,9%
Capital Menor	$150 000,00	$1 000 000,00	$850 000,00	566,7%
Total	**$1 926 657,00**	**$4 417 112,00**	**$2 490 455,00**	**129,3%**

Fonte: *Tabela V - Despesa do subsetor da Administração Central, por classificação orgânica, económica e estruturada por programas, primeira alteração OGE 2026 e PPL OGE 2027*

A análise comparativa das dotações orçamentais do Serviço de Migração, por categorias de despesas, entre a Primeira Alteração do Orçamento Geral do Estado (OGE) para 2026 e a Proposta de Lei do OGE para 2027 (PPL OGE 2027), evidencia um aumento expressivo do orçamento global, acompanhado por alterações significativas na distribuição dos recursos financeiros.

Este crescimento resulta, principalmente, do reforço das dotações para Salários e Vencimentos e Capital Menor. A categoria de Bens e Serviços Correntes também regista um aumento, embora bastante mais moderado.

A dotação para Salários e Vencimentos aumenta de 1.387.927 de dólares a, em 2026, para 3.017.112 milhões de dólares, em 2027.

Esta variação representa um acréscimo de 1.629.185 de dólares, correspondente a 117,4%, constituindo o maior aumento absoluto entre as três categorias de despesas.

O crescimento poderá estar relacionado com alterações nas necessidades de recursos humanos, no quadro de pessoal ou na estrutura das despesas remuneratórias do Serviço de Migração. Contudo, a tabela não permite identificar a causa concreta deste aumento.

A categoria de Bens e Serviços Correntes regista um aumento relativamente reduzido, passando de 388.730 mil de dólares, em 2026, para 400.000 mil de dólares, em 2027.

O acréscimo é de 11.270 mil de dólares, equivalente a 2,9%.

Esta evolução representa um crescimento moderado dos recursos destinados à aquisição de bens e à contratação de serviços necessários ao funcionamento corrente da instituição.

A dotação destinada a Capital Menor aumenta de 150.000 mil de dólares em 2026, para 1 .000.000 um milhão de dólares, em 2027.

O aumento poderá estar associado à previsão de aquisições de equipamentos ou de outros bens de capital necessários ao desenvolvimento das capacidades operacionais do Serviço de Migração. No entanto, a tabela não especifica a natureza das aquisições nem os investimentos concretos previstos.

Polícia Nacional de Timor-Leste (PNTL)

Comparação do orçamento da Polícia Nacional de Timor-Leste (PNTL)

Tabela 1- Comparação entre o orçamento da Polícia Nacional de Timor-Leste para 2026 e 2027, por Programa de Despesas

Despesas				
Comparação do Orçamento Geral do Estado por programa da Polícia Nacional de Timor-Leste (USD)				
	rimeira alteração OGE 2026	PPL OGE 2027		
PROGRAMA	Dotação	Dotação	Variação	Percentagem %
Segurança Nacional	$47 221 719,00	$49 009 419,00	$1 787 700,00	3,8%
Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	$3 219 365,00	$3 182 820,00	-$36 545,00	-1,1%
Inclusão Social	$29 057,00	$35 057,00	$6 000,00	20,6%
Total	**$50 470 141,00**	**$52 227 296,00**	**1 757 155,00**	**3,5%**

Fonte: *Tabela V - Despesa do subsetor da Administração Central, por classificação orgânica, económica e estruturada por programas, primeira alteração OGE 2026 e PPL OGE 2027*

A comparação das dotações orçamentais da Polícia Nacional de Timor-Leste (PNTL), entre a Primeira Alteração do Orçamento Geral do Estado (OGE) para 2026 e a Proposta de Lei do OGE para 2027 (PPL OGE 2027), evidencia um aumento da dotação global destinada à instituição.

O orçamento total da PNTL passa de 50.470.141 milhões, em 2026, para 52.227.296 milhões, em 2027, registando um aumento de 1.757.155 dólares, equivalente a aproximadamente 3,5%.

Esta evolução resulta, essencialmente, do reforço da dotação do programa de Segurança Nacional. Em contrapartida, o programa de Funcionamento e Desenvolvimento Institucional

apresenta uma ligeira redução, enquanto o programa de Inclusão Social regista um aumento percentual significativo, embora de reduzida expressão financeira.

A dotação do programa de Segurança Nacional aumenta de 47.221.719 dólares, em 2026, para 49.009.419 milhões, em 2027. Este acréscimo corresponde a 1.787.700 dólares, representando um aumento de aproximadamente 3,8%.

Este reforço demonstra uma maior afetação de recursos financeiros ao principal programa da PNTL, orientado para o cumprimento das suas responsabilidades no domínio da segurança interna.

O programa de Funcionamento e Desenvolvimento Institucional regista uma ligeira diminuição da dotação, passando de 3.219.365,00 dólares, em 2026, para 3.182.820 dólares, em 2027.

Esta redução corresponde a 36.545,00 dólares, equivalente a aproximadamente 1,1%.

A dotação do programa de Inclusão Social aumenta de 29.057 dólares, em 2026, para 35.057 dólares americanos, em 2027. Este acréscimo corresponde a 6.000 dólares americanos, equivalente a um aumento de aproximadamente 20,6%.

Apesar do aumento percentual expressivo, a variação absoluta é reduzida quando comparada com o orçamento global da PNTL. Consequentemente, o impacto deste reforço na dotação total da instituição é limitado.

Tabela 2- Comparação entre o orçamento da Polícia Nacional de Timor-Leste para 2026 e 2027, por Categorias de Despesas

Comparação do Orçamento Geral do Estado por Categorias da Polícia Nacional de Timor-Leste (USD)				
	Primeira alteração OGE 2026	PPL OGE 2027		
Categorias	Dotação	Dotação	Variação	Percentagem %
Salários e Vencimentos	$44 695 119,00	$44 695 119,00	$,00	0,0%
Bens e Serviços Correntes	$5 345 022,00	$5 402 177,00	$57 155,00	1,1%
Transferência Públicas	$130 000,00	$130 000,00	$,00	0,0%
Capital Menor	$300 000,00	$2 000 000,00	$1 700 000,00	566,7%
Total	**$50 470 141,00**	**$52 227 296,00**	**$1 757 155,00**	**3,5%**

Fonte: *Tabela V - Despesa do subsetor da Administração Central, por classificação orgânica, económica e estruturada por programas, primeira alteração OGE 2026 e PPL OGE 2027*

O orçamento total da PNTL aumenta de 50.470.141 milhões, em 2026, para 52.227.296 milhões, em 2027. Este acréscimo corresponde a 1.757.155 dólares , equivalente a aproximadamente 3,5%.

A evolução orçamental caracteriza-se pela manutenção da dotação destinada a Salários e Vencimentos e a Transferências Públicas, por um ligeiro aumento de Bens e Serviços Correntes e, sobretudo, por um reforço expressivo da categoria de Capital Menor.

A dotação destinada a Salários e Vencimentos mantém-se inalterada em 44.695.119 milhões, tanto na Primeira Alteração do OGE 2026 como na PPL do OGE 2027, correspondendo a uma variação de 0%.

Esta estabilidade demonstra que a proposta orçamental mantém o mesmo nível de recursos financeiros para cobrir as despesas com pessoal da PNTL. Considerando o peso desta categoria no orçamento global, a manutenção da dotação representa um factor relevante para a continuidade dos compromissos remuneratórios e para a estabilidade financeira da instituição.

A categoria de Bens e Serviços Correntes regista um aumento de 5.345.022,00 milhões, em 2026, para 5.402.177 milhões, em 2027. Esta variação corresponde a um acréscimo de 57.155 mil dólares, equivalente a aproximadamente 1,1%.

O aumento é relativamente moderado e poderá contribuir para responder às necessidades correntes de funcionamento da PNTL, nomeadamente no que respeita à aquisição de bens, à contratação de serviços e ao apoio logístico às atividades policiais, de acordo com a classificação das despesas abrangidas por esta categoria.

A dotação destinada a Transferências Públicas mantém-se inalterada em 130.000 de dólares, tanto em 2026 como em 2027, não apresentando qualquer variação.

Esta estabilidade indica a manutenção do nível de recursos previstos para as despesas classificadas nesta categoria.

A categoria de Capital Menor apresenta o aumento mais expressivo entre as categorias analisadas. A dotação passa de 300.000 de dólares, em 2026, para 2.000.000 milhões, em 2027, correspondendo a um acréscimo de 1.700.000 de dólares.

O aumento poderá proporcionar melhores condições para a aquisição de equipamentos, mobiliário e outros bens de capital de menor dimensão, em função da classificação orçamental aplicável e das necessidades identificadas pela PNTL. Este reforço poderá contribuir para melhorar as condições materiais de funcionamento e apoiar a capacidade operacional da instituição.

Autoridade de Proteção Civil

Tabela 1- Comparação entre o orçamento da Autoridade de Proteção Civil para 2026 e 2027, por Programa de Despesas

Despesas				
Comparação do Orçamento Geral do Estado por programa da Autoriedade de Proteção Civil (USD)				
	Primeira alteração OGE 2026	PPL OGE 2027		
PROGRAMA	Dotação	Dotação	Variação	Percentagem %
Segurança Nacional	$6 332 319,00	$7 134 250,00	$801 931,00	12,7%
Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	$1 339 343,00	$1 329 824,00	-$9 519,00	-0,7%
Total	**$7 671 662,00**	**$8 464 074,00**	**792 412,00**	**10,3%**

Fonte: *Tabela V - Despesa do subsetor da Administração Central, por classificação orgânica, económica e estruturada por programas, primeira alteração OGE 2026 e PPL OGE 2027*

A comparação das dotações orçamentais da Autoridade de Proteção Civil (APC), entre a Primeira Alteração do Orçamento Geral do Estado (OGE) para 2026 e a Proposta de Lei do OGE para 2027 (PPL OGE 2027), evidencia um aumento da dotação global destinada à instituição.

O orçamento total passa de 7.671.662 milhões, em 2026, para 8.464.074 dólares, em 2027. Este aumento corresponde a 792.412 dólares, equivalente a aproximadamente 10,3%.

Esta evolução resulta, essencialmente, do reforço da dotação do programa de Segurança Nacional, enquanto o programa de Funcionamento e Desenvolvimento Institucional regista uma ligeira redução. A proposta orçamental revela, assim, uma maior afectação de recursos ao programa relacionado com a segurança, mantendo-se relativamente estável a dotação destinada ao funcionamento institucional.

A dotação do programa de Segurança Nacional aumenta de 6.332.319 milhões, em 2026, para 7.134.250 milhões, em 2027. Este acréscimo corresponde a 801.931 dólares , representando um aumento de aproximadamente 12,7%.

Este reforço orçamental poderá contribuir para melhorar a capacidade de intervenção da Autoridade de Proteção Civil na prevenção e resposta a situações de emergência, na gestão de

riscos e desastres e na protecção de pessoas, bens e infra-estruturas, de acordo com as suas atribuições institucionais.

O programa de Funcionamento e Desenvolvimento Institucional regista uma ligeira redução da dotação, passando de 1.339.343 de dólares , em 2026, para 1.329.824 de dólares, em 2027.

Esta diminuição corresponde a 9.519 de dólares, equivalente a aproximadamente 0,7%.

Tabela 2- Comparação entre o orçamento da Autoridade de Proteção Civil para 2026 e 2027, por Categorias de Despesas

Despesas				
Comparação do Orçamento Geral do Estado por Categorias da Autoriedade de Proteção Civil (USD)				
	Primeira alteração OGE 2026	**PPL OGE 2027**		
Categorias	**Dotação**	**Dotação**	**Variação**	**Percentagem %**
Salários e Vencimentos	$4 088 246,00	$4 496 507,00	$408 261,00	10,0%
Bens e Serviços Correntes	$2 818 416,00	$2 637 567,00	-$180 849,00	-6,4%
Tranferências Públicas	$765 000,00	$765 000,00	$,00	0,0%
Capital Menor	$,00	$565 000,00	$565 000,00	0,0%
Total	**$7 671 662,00**	**$8 464 074,00**	**$792 412,00**	**10,3%**

Fonte: *Tabela V - Despesa do subsetor da Administração Central, por classificação orgânica, económica e estruturada por programas, primeira alteração OGE 2026 e PPL OGE 2027*

O orçamento global da instituição aumenta de 7.671.662 milhões, em 2026, para 8.464.074 milhões, em 2027. Este acréscimo corresponde a 792.412 de dólares, equivalente a aproximadamente 10,3%.

Esta evolução resulta, principalmente, do aumento das despesas com Salários e Vencimentos e da introdução de uma dotação para Capital Menor. Em contrapartida, a categoria de Bens e Serviços Correntes regista uma redução, enquanto as Transferências Públicas mantêm o mesmo nível de financiamento.

A dotação destinada a Salários e Vencimentos aumenta de 4.088.246 milhões, em 2026, para 4.496.507 milhões, em 2027. Este acréscimo corresponde a 408.261 dólares, equivalente a aproximadamente 10%.

Este aumento evidencia um reforço dos recursos financeiros destinados às despesas com pessoal da Autoridade de Proteção Civil.

A categoria de Bens e Serviços Correntes regista uma redução da dotação, passando de 2.818.416 milhões, em 2026, para 2.637.567 milhões, em 2027.

A dotação destinada a Transferências Públicas mantém-se inalterada em 765.000 de dólares, tanto na Primeira Alteração do OGE 2026 como na PPL do OGE 2027, não apresentando qualquer variação.

Esta estabilidade demonstra a manutenção do nível de financiamento previsto para as despesas classificadas nesta categoria.

A categoria de Capital Menor passa de uma dotação nula, em 2026, para 565.000 de dólares, em 2027. Trata-se, portanto, da introdução de uma nova dotação orçamental nesta categoria.

Serviço Nacional de Inteligência (SNI)

Comparação do orçamento de Serviço Nacional de Inteligência

Tabela 1- Comparação entre o orçamento de Serviço Nacional de Inteligência para 2026 e 2027, por Programa de Despesas

Despesas				
Comparação do Orçamento Geral do Estado por programa de Serviço Nacional de Inteligência (USD)				
	Primeira alteração OGE 2026	PPL OGE 2027		
PROGRAMA	Dotação	Dotação	Variação	Percentagem %
Segurança Nacional	$1 840 069,00	$2 268 373,00	$428 304,00	23,3%
Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	$1 132 127,00	$995 867,00	-$136 260,00	-12,0%
Total	**$2 972 196,00**	**$3 264 240,00**	**292 044,00**	**9,8%**

Fonte: *Tabela V - Despesa do subsetor da Administração Central, por classificação orgânica, económica e estruturada por programas, primeira alteração OGE 2026 e PPL OGE 2027*

A comparação das dotações orçamentais do Serviço Nacional de Inteligência (SNI), entre a Primeira Alteração do Orçamento Geral do Estado (OGE) para 2026 e a Proposta de Lei do OGE para 2027 (PPL OGE 2027), evidencia um aumento da dotação global prevista para a instituição.

Em termos globais, o orçamento do SNI passa de 2.972.196 de doláres, em 2026, para 3. 264.240 de dólares, em 2027, correspondendo a um acréscimo de 292.044 de dólares, equivalente a 9,8%.

Esta evolução traduz um reforço dos recursos financeiros atribuídos ao Serviço Nacional de Inteligência, sobretudo no âmbito do programa de Segurança Nacional. Em contrapartida, o programa de Funcionamento e Desenvolvimento Institucional regista uma redução da dotação, o que demonstra uma evolução diferenciada entre as duas áreas de intervenção.

A dotação destinada ao programa de Segurança Nacional aumenta de 1.840.069 de dólares, em 2026, para 2.268.373 de dólares, em 2027, representando um acréscimo de 428.304 de dólares, correspondente a 23,3%.

Este aumento constitui a principal variação positiva do orçamento do SNI e poderá traduzir uma maior prioridade atribuída às atividades relacionadas com a segurança nacional e ao reforço das capacidades operacionais da instituição.

Em sentido contrário, o programa de Funcionamento e Desenvolvimento Institucional regista uma redução da dotação, passando de 1.132.127 de dólares, em 2026, para 995. 867 de dólares, em 2027. Esta diminuição corresponde a 136.260 de dólares americanos, equivalente a 12,0%.

Tabela 2- Comparação entre o orçamento de Serviço Nacional de Inteligência para 2026 e 2027, por Categorias de Despesas

Despesas				
Comparação do Orçamento Geral do Estado por Categorias de Serviço Nacional de Inteligência (USD)				
Categorias	Primeira alteração OGE 2026 Dotação	PPL OGE 2027 Dotação	Variação	Percentagem %
Salários e Vencimentos	$1 233 853,00	$1 383 853,00	$150 000,00	12,2%
Bens e Serviços Correntes	$1 278 723,00	$1 630 387,00	$351 664,00	27,5%
Capital Menor	$459 620,00	$250 000,00	-$209 620,00	-45,6%
Total	**$2 972 196,00**	**$3 264 240,00**	**$292 044,00**	**9,8%**

Fonte: *Tabela V - Despesa do subsetor da Administração Central, por classificação orgânica, económica e estruturada por programas, primeira alteração OGE 2026 e PPL OGE 2027*

A comparação do orçamento do Serviço Nacional de Inteligência (SNI), por categorias de despesas, entre a Primeira Alteração do Orçamento Geral do Estado (OGE) para 2026 e a Proposta de Lei do OGE para 2027 (PPL OGE 2027), evidencia um aumento da dotação global, acompanhado por alterações na distribuição dos recursos financeiros pelas diferentes categorias.

A dotação total passa de 2.972.196 de dólares, em 2026, para 3.264.240 de dólares americanos, em 2027, o que representa um acréscimo de 292.044 de dólares, equivalente a 9,8%.

Esta evolução resulta, sobretudo, do aumento das dotações para as categorias de Bens e Serviços Correntes e de Salários e Vencimentos, apesar da redução significativa dos recursos destinados a Capital Menor.

A dotação para Salários e Vencimentos aumenta de 1.233.853 de dólares, em 2026, para 1.383.853 de dólares, em 2027, correspondendo a um acréscimo de 150.000 de dólares americanos, equivalente a 12,2%.

A categoria de Bens e Serviços Correntes regista o maior aumento em termos absolutos, passando de 1.278.723 de dólares, em 2026, para 1.630 .387 de dólares, em 2027.

O acréscimo é de 351.664 de dólares, correspondente a 27,5%.

Esta evolução representa um reforço significativo dos recursos destinados à aquisição de bens e à contratação de serviços necessários ao funcionamento da instituição. O aumento poderá contribuir para assegurar as necessidades operacionais do SNI, dependendo da natureza das despesas previstas.

Em sentido contrário, a dotação destinada a Capital Menor diminui de 459.620 de dólares, em 2026, para 250.000 de dólares, em 2027. Esta redução corresponde a 209.620 de dólares, equivalente a 45,6%.

5 Contributos

No âmbito da apreciação da Proposta de Orçamento Geral do Estado para 2027, a Comissão B realizou audiências com mais de doze entidades sob a sua de competência, conforme se indica a seguir:

Data	Entidades
19 de outubro de 2026	Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação (MNEC)
	Gabinete das Fronteiras Terrestres e Marítimas (GFTM)

20 de outubro de 2026	Secretário de Estado da Proteção Civil (SEPC)
	Autoridade da Proteção Civil (APC)
21 de outubro de 2026	G7+
	Serviço Nacional de Inteligência (SNI)
26 de outubro de 2026	Ministério do Interior (MI)
	Policia Nacional de Timor-Leste (PNTL)
	Serviço de Migração (SM)
	Ministério de Defesa (MD)
	Falintil-Forças de Defesa de Timor-Leste (F-FDTL)
	Instituto de Defesa Nacional (IDN)

- **Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação (MNEC)**

 Na audiência com o MNEC, estiveram presentes a Vice-Ministra dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, Jesuína Maria Ferreira Gomes, e a Vice-Ministra dos Assuntos da ASEAN, Milena Rangel. Na Proposta de Orçamento Geral do Estado para 2027, o Governo alocou ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação (MNEC) um orçamento no montante de 34.093.776 dólares americanos, o que representa uma redução de 5,6%. Este montante é insuficiente para cobrir as despesas previstas pelo MNEC no âmbito da implementação do programa de Política Externa de Timor-Leste. Neste sentido, o MNEC propôs à Comissão B a atribuição de uma verba adicional de

1.200.000 dólares americanos, destinada à abertura de quatro novas embaixadas, nomeadamente na Papua-Nova Guiné, na Rússia, em França e na Alemanha.

- **Gabinete das Fronteiras Terrestres e Marítimas (GFTM)**

 A equipa do Gabinete das Fronteiras Terrestres e Marítimas (GFTM) participou numa audiência com a Comissão B, chefiada pelo Embaixador Roberto Soares. Na Proposta de Orçamento Geral do Estado para 2027, o Governo alocou ao Gabinete das Fronteiras Terrestres e Marítimas (GFTM) um orçamento no montante de 1.672.147 dólares americanos, o que representa uma redução de 10%, equivalente a menos 187.610 dólares americanos em relação ao orçamento de 2026. Esta redução deve-se ao facto de, para o próximo ano, o GFTM não ter atribuído prioridade às despesas da categoria de Capital Menor, uma vez que essa opção não terá impacto nos principais programas e atividades previstos, nomeadamente a continuidade das negociações fronteiriças com a Indonésia e a promoção da economia azul.

- **Secretário de Estado da Proteção Civil (SEPC)**

 O Secretário de Estado da Proteção Civil desempenha um papel importante no apoio ao Ministro do Interior, acompanhando as prioridades políticas do Governo na área da proteção civil, de acordo com as competências legais que lhe são atribuídas. O seu papel deve ser entendido em articulação com as responsabilidades da Autoridade de Proteção Civil, que exerce funções técnicas e operacionais nos termos do respetivo estatuto e estrutura orgânica. Na audiência com a Comissão B, o atual Secretário de Estado da Proteção Civil, Domingos Mariano Reis prestou esclarecimentos aos Deputados sobre diversas matérias relacionadas com a orientação e o acompanhamento das políticas públicas, a prevenção e mitigação dos riscos de desastres, a preparação e resposta a situações de emergência, a recuperação e o apoio às comunidades afetadas, a articulação

com a Autoridade de Proteção Civil, a coordenação institucional, incluindo com as autoridades locais, bem como outras questões estratégicas relacionadas com a cooperação e as parcerias internacionais.

- **Autoridade da Proteção Civil (APC)**

 Na Proposta de Orçamento Geral do Estado para 2027, o Governo atribuiu à Autoridade de Proteção Civil (APC) um orçamento no montante de 8.464.074 dólares americanos, o que representa um aumento de 10% em relação ao orçamento de 2026. De acordo com os esclarecimentos prestados pelo Presidente da APC, Jesuíno Carvalho, o aumento do orçamento destina-se a reforçar a capacidade institucional, particularmente no domínio dos recursos humanos. A APC solicitou igualmente o apoio da Comissão B para a atribuição de uma verba adicional, destinada a cobrir as despesas com o pessoal do Corpo de Bombeiros, cujo estatuto próprio foi promulgado pelo Presidente da República em Setembro do corrente ano.

- **g7+**

 A audiência contou com a presença do Secretário-Geral do g7+, Dr. Helder da Costa, acompanhado pela sua equipa. Durante o encontro, o g7+ atualizou os Deputados sobre a execução dos programas e atividades, bem como sobre os progressos alcançados e os desafios enfrentados na utilização do orçamento de 2.000.000 de dólares americanos atribuído pelo Governo para o ano de 2026. Um dos progressos mais significativos, que constitui motivo de orgulho para Timor-Leste, é o facto de o g7+ se ter afirmado como uma organização internacional de crescente influência a nível mundial, demonstrando a sua capacidade de intervenção diplomática e de negociação em processos de tomada de decisão coletiva à escala global. Na Proposta de Orçamento Geral do Estado (OGE) para 2027, o g7+ continua a beneficiar de uma dotação orçamental de **2.000.000 de dólares**

americanos, inscrita sob a rubrica «Dotação Geral do Estado» e enquadrada no **Programa 400 – Política Externa de Timor-Leste**, no âmbito do **Subprograma 40012 – Reforçar e fortalecer a gestão e representação dos assuntos de caráter multilateral e regional**, especificamente na **Atividade 4001208 – Contribuição, Cooperação e Parcerias do g7+**.

- **Serviço Nacional de Inteligência (SNI)**

 A audiência contou com a presença do Diretor do Serviço Nacional de Inteligência (SNI), Dr. Longuinhos Monteiro, e teve lugar na sala da Comissão B. Na Proposta de Orçamento Geral do Estado para 2027, o Governo atribuiu ao Serviço Nacional de Inteligência (SNI) um orçamento no montante de **2.268.373 dólares americanos**, o que representa um aumento de **44%** em relação ao orçamento de 2026. Este aumento justifica-se pela necessidade de investir no reforço da capacidade institucional, nomeadamente ao nível dos recursos humanos e da modernização dos equipamentos do SNI, com vista a responder aos desafios relacionados com a segurança interna e o combate à criminalidade transnacional.

- **Ministério do Interior**

 A audiência contou com a presença do Ministro do Interior, Dr. Francisco Guterres. Na Proposta de Orçamento Geral do Estado para 2027, o Governo atribuiu ao Ministério do Interior (MI) um orçamento no montante de **14.735.461 dólares americanos**, o que representa uma redução de **25%** em relação ao orçamento de 2026. Esta redução, no montante de 315.424 dólares americanos, constitui uma medida de ajustamento orçamental destinada a assegurar a concentração dos recursos nas prioridades institucionais, a eficiência da despesa e a manutenção das atividades essenciais. A redução decorre também da separação da dotação orçamental do Serviço de Migração,

cujo orçamento estava anteriormente incluído no orçamento do Ministério do Interior. Perante os Deputados, o Ministro do Interior comprometeu-se a proceder à reavaliação e à realização de uma auditoria à prestação dos serviços, no âmbito da execução orçamental de 2026.

- **Policia Nacional de Timor-Leste (PNTL)**

 A audiência contou com a presença da Segunda Comandante da Polícia Nacional de Timor-Leste (PNTL), Comissária-Assistente Natércia Eufrásia Soares Martins. Na Proposta de Orçamento Geral do Estado para 2027, o Governo atribuiu à Polícia Nacional de Timor-Leste (PNTL) um orçamento no montante de **52.227.296 dólares americanos**, o que representa um aumento de **3,5%** em relação ao orçamento de 2026. O aumento do orçamento da PNTL justifica-se pela necessidade de reforçar a capacidade institucional, nomeadamente ao nível dos recursos humanos e dos equipamentos essenciais, para garantir a segurança dos principais eventos previstos, designadamente as eleições presidenciais, as eleições parlamentares, a Cimeira da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e a Cimeira da Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN). Na perspetiva da PNTL, o investimento nesta instituição deve prosseguir, de modo a assegurar o cumprimento das suas responsabilidades na proteção dos valores democráticos, na garantia de eleições livres e seguras, na proteção das lideranças nacionais e das delegações internacionais, bem como na garantia do êxito dos eventos da CPLP e da ASEAN. Este investimento visa igualmente reforçar a soberania nacional, reduzir a criminalidade, aumentar a confiança dos investidores e fortalecer a reputação de Timor-Leste a nível internacional.

- **Serviço de Migração (SM)**

 A audiência com a Comissão B contou com a presença do Diretor Executivo do Serviço de Migração (SM), Comissário Assistente Jorge Monteiro. Na Proposta de Orçamento Geral do Estado para 2027, o Governo atribuiu ao Serviço de Migração (SM) um orçamento no montante de **4.417.112 dólares americanos**, enquadrado no **Programa – Segurança Nacional**, no âmbito do **Subprograma – Gestão de Fronteiras, Governação das Migrações e Sistemas de Informação**, distribuído pelas três atividades seguintes:

 - **Gestão dos Serviços de Imigração e Controlo nas Fronteiras:** 1.787.927 dólares americanos;
 - **Operações de Controlo e Vigilância das Fronteiras:** 1.629.185 dólares americanos;
 - **Atualização e Manutenção do Sistema de Informação de Gestão de Fronteiras:** 1.000.000 de dólares americanos.

 Na Proposta de OGE para 2027, a dotação orçamental do Serviço de Migração passou a estar separada do Ministério do Interior. Esta alteração permite ao SM gerir autonomamente os seus recursos financeiros.

- **Ministério da Defesa**

 A audiência contou com a presença do Ministro da Defesa, Contra-Almirante **Donaciano do Rosário da Costa Gomes, PhD.** Na Proposta de Orçamento Geral do Estado para 2027, o Governo atribuiu ao Ministério da Defesa (MD) um orçamento no montante de **11.994.499 dólares americanos**, o que representa uma redução de **26,17%** em relação ao orçamento de 2026. Esta redução não significa uma diminuição das atividades, mas antes uma alteração das prioridades orçamentais. Em 2026, o Ministério da Defesa realizou investimentos significativos. Para 2027, a orientação centra-se na

sustentabilidade das operações e na manutenção das capacidades existentes, com vista à proteção da soberania marítima, em alinhamento com as prioridades políticas do IX Governo Constitucional nas áreas da Defesa Nacional, da ASEAN, da Boa Governação e da agenda Mulheres, Paz e Segurança. Em síntese, o orçamento do Ministério da Defesa está orientado para objetivos estratégicos, nomeadamente o reforço das capacidades de defesa nacional, a proteção da soberania e da segurança marítima — tendo em conta a extensão da área marítima de Timor-Leste, superior à sua área terrestre —, a manutenção da prontidão operacional das F-FDTL, o fortalecimento da governação e da gestão institucional, bem como o desenvolvimento das capacidades de saúde militar e de apoio social. A distribuição orçamental evidencia uma prioridade significativa atribuída aos equipamentos de defesa, à logística, à soberania marítima e à cooperação interinstitucional, áreas que constituem pilares fundamentais das capacidades de defesa nacional.

- **Falintil-Forças de Defesa de Timor-Leste (F-FDTL)**

 A audiência com a Comissão B contou com a presença do Adjunto Chefe do Estado-Maior das F-FDTL, Coronel Mario Baptista Bersama. Na Proposta de Orçamento Geral do Estado para 2027, o Governo atribuiu às F-FDTL um orçamento no montante de **36.259.390 dólares americanos**, o que representa um aumento de **5%** em relação ao orçamento de 2026. A dotação orçamental atribuída às F-FDTL destina-se principalmente a cobrir as despesas com salários, vencimentos e alimentação, não contemplando os subsídios e suplementos remuneratórios previstos no Decreto-Lei n.º 16/2025, de 18 de junho. Verifica-se igualmente uma necessidade institucional relacionada com a aquisição de uniformes e equipamentos individuais. Para esse efeito, foi proposta uma verba adicional no orçamento do Ministério da Defesa, mas a proposta não obteve aprovação na CRP.

- **Instituto Nacional de Defesa (IDN)**

 A audiência contou com a presença do Diretor Executivo do Instituto de Defesa Nacional (IDN), Nuno Corvelo Sarmento. Na Proposta de Orçamento Geral do Estado para 2027, o Governo atribuiu ao Instituto de Defesa Nacional (IDN) um orçamento no montante de **1.535.123 dólares americanos**, o que representa uma redução de **9,4%** em relação ao orçamento de 2026.

 Com a dotação orçamental atribuída, o IDN definiu cinco áreas prioritárias de intervenção:

 1. Ensino e Formação Militar

 Esta área compreende o Curso de Promoção a Oficial Superior (CPOS), o Curso de Estado-Maior Conjunto e Integrado (CEMCI) e a conclusão da 7.ª edição do Curso de Promoção a Oficial Superior (CPOS).

 2. Academia Militar Conjunta

 Inclui a Formação Militar Geral, a Formação Académica Comum, a Formação por Componente Militar e a Formação Física, Ética e Liderança.

 3. Formação Académica

 Abrange a Pós-Graduação em Estudos Estratégicos (PGEE) e a conclusão da 1.ª edição do Curso de Mestrado em Segurança e Desenvolvimento Nacional Sustentável (MSDNS).

4. Educação para a Cidadania

Compreende o Curso de Defesa e Segurança destinado aos Chefes de Suco e o Curso de Defesa e Segurança dirigido aos Jovens Universitários.

5. Estudos e Investigação nas áreas da Defesa e Segurança

Esta área visa desenvolver estudos e projetos de investigação alinhados com a missão do IDN, abrangendo as seguintes iniciativas:

- **Divulgação e publicação dos resultados de estudos e investigações:** inclui ações de sensibilização através de artigos científicos, do jornal do IDN e da publicação de livros. A investigação sobre resiliência nacional abrange a dimensão social, nomeadamente os valores nacionais, a economia, os aspetos socioculturais, a política, a defesa e a segurança. A dimensão natural compreende os recursos naturais, a demografia e a geografia.
- **Conferências nacionais e internacionais:** realização de conferências sobre matérias relacionadas com a defesa e a segurança.
- **Serviço de divulgação e sensibilização pública:** promoção de debates sobre questões de defesa e segurança através de programas transmitidos pela RTTL.

6 Conclusões

A análise da execução do Orçamento Geral do Estado (OGE) para 2026, com referência a 16 de outubro de 2026, bem como a comparação entre as dotações constantes da Primeira Alteração ao OGE de 2026 e as previstas na Proposta de Lei do OGE para 2027, permite à Comissão B identificar aspetos relevantes quanto à capacidade de execução orçamental das instituições

abrangidas no âmbito das suas competências, à distribuição dos recursos públicos e à adequação das dotações propostas às respetivas prioridades e necessidades operacionais.

No que respeita à execução orçamental de 2026, verifica-se que várias instituições apresentam níveis de execução financeira relativamente satisfatórios. Contudo, persistem diferenças significativas entre os programas e as categorias de despesa, sobretudo no que se refere ao Funcionamento e Desenvolvimento Institucional, aos Bens e Serviços Correntes e ao Capital Menor. Destacam-se, em particular, os níveis reduzidos de execução registados pelo Ministério da Defesa, pelo Ministério do Interior, pelo Instituto de Defesa Nacional e pelo Serviço Nacional de Inteligência em determinadas áreas orçamentais, bem como a ausência de pagamentos em algumas categorias de Capital Menor e de Capital de Desenvolvimento.

Estas situações justificam o esclarecimento por parte das respetivas tutelas, dos fatores que têm condicionado a execução das dotações aprovadas, designadamente dificuldades nos procedimentos de contratação pública, atrasos na aquisição de bens e serviços, limitações administrativas ou problemas de planeamento e implementação das atividades previstas. Importa igualmente salientar que uma taxa de execução financeira elevada não constitui, por si só, garantia de eficácia ou de eficiência da despesa pública, devendo ser acompanhada de uma avaliação dos resultados alcançados e do cumprimento dos objetivos definidos.

Relativamente à Proposta de Lei do OGE para 2027, a comparação das dotações evidencia uma evolução diferenciada entre as instituições e os programas analisados. Enquanto algumas entidades beneficiam de reforços orçamentais, outras registam reduções significativas, particularmente nos programas de Defesa Nacional, Segurança Nacional e Funcionamento e Desenvolvimento Institucional.

No Ministério do Interior, a redução global da dotação proposta para 2027, em cerca de 24,2%, e a diminuição dos recursos destinados ao Funcionamento e Desenvolvimento Institucional

merecem especial atenção, tendo em conta as responsabilidades desta instituição no domínio da segurança interna, da manutenção da ordem pública e da proteção de pessoas e bens.

No Ministério da Defesa, a redução da dotação global e, em particular, dos recursos destinados ao programa de Defesa Nacional e às categorias de Bens e Serviços Correntes e Capital de Desenvolvimento, exige uma avaliação da sua compatibilidade com as necessidades de funcionamento, preparação, manutenção e desenvolvimento das capacidades institucionais e operacionais.

Por sua vez, nas FALINTIL–Forças de Defesa de Timor-Leste (F-FDTL), apesar do aumento de aproximadamente 5,1% da dotação global proposta para 2027, verifica-se uma alteração substancial da estrutura orçamental, caracterizada pelo reforço das despesas com Salários e Vencimentos e pela redução acentuada de Bens e Serviços Correntes, acompanhada de uma diminuição expressiva dos recursos destinados ao programa de Defesa Nacional. Esta alteração requer esclarecimentos quanto à sua fundamentação, à distribuição dos recursos entre os programas e à sua compatibilidade com as necessidades operacionais das Forças de Defesa.

No sector da segurança interna, destacam-se ainda o aumento da dotação da Polícia Nacional de Timor-Leste (PNTL), da Autoridade de Proteção Civil e do Serviço de Migração. No caso deste último, o crescimento orçamental proposto, de aproximadamente 129,3%, assume particular relevância e deverá ser acompanhado de uma fundamentação detalhada das necessidades de recursos humanos, dos investimentos previstos e dos resultados esperados.

Relativamente ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, a redução global de aproximadamente 5,6% da dotação proposta para 2027, associada à eliminação da dotação para Capital Menor, justifica a verificação da adequação dos recursos disponíveis à manutenção dos serviços diplomáticos e consulares e à concretização das prioridades da política externa de Timor-Leste.

No Gabinete das Fronteiras Terrestres e Marítimas, a redução global da dotação, acompanhada do aumento dos recursos destinados à Promoção da Economia Azul, deverá ser apreciada tendo em consideração as necessidades de gestão e acompanhamento das fronteiras, o desenvolvimento sustentável dos recursos marinhos e a capacidade institucional para executar as atividades previstas.

De igual modo, os aumentos e as reduções orçamentais verificados no Instituto de Defesa Nacional e no Serviço Nacional de Inteligência devem ser acompanhados de justificações objetivas que permitam avaliar a adequação das dotações propostas às respetivas atribuições e prioridades institucionais.

Em termos gerais, a nossa análise demonstra que a apreciação da Proposta de Lei do OGE para 2027 não deve limitar-se à comparação dos montantes inscritos, devendo considerar igualmente a execução efetiva do orçamento anterior, a capacidade de absorção dos recursos, a fundamentação das variações propostas e os resultados concretos que se pretende alcançar.

Neste contexto, a Comissão B considera fundamental que a afetação dos recursos públicos seja sustentada por critérios de transparência, eficiência, eficácia, responsabilidade e alinhamento com as prioridades nacionais, assegurando que as dotações orçamentais propostas respondam às necessidades reais das instituições e contribuam para a melhoria da segurança, da capacidade institucional e da prestação de serviços públicos à população.

7 Recomendações

Face aos resultados da análise efetuada, a Comissão B recomenda o seguinte:

(1) Esclarecimento das baixas taxas de execução orçamental de 2026

Recomendar às instituições com níveis reduzidos de execução orçamental até meados de outubro de 2026 que apresentem uma justificação detalhada dos principais fatores que

condicionaram a utilização das dotações aprovadas, identificando os constrangimentos administrativos, financeiros, técnicos ou relacionados com os procedimentos de contratação pública, bem como as medidas corretivas adotadas ou previstas.

(2) Reforço do planeamento e da capacidade de execução orçamental

Recomendar que as instituições analisadas melhorem o planeamento das atividades, a programação das despesas e a preparação atempada dos procedimentos de contratação pública, de modo a reduzir os atrasos na execução e a assegurar uma utilização mais eficiente dos recursos disponibilizados pelo Estado.

(3) Avaliação das dotações destinadas a Bens e Serviços Correntes

Recomendar que as reduções propostas nesta categoria sejam devidamente fundamentadas, tendo em conta a necessidade de assegurar o funcionamento regular das instituições, a manutenção de equipamentos e infraestruturas, os transportes, as comunicações, a logística e os demais recursos necessários à execução das atividades operacionais.

(4) Esclarecimento da eliminação ou redução das dotações para Capital Menor e Capital de Desenvolvimento

Recomendar que as instituições que apresentam dotações nulas ou significativamente reduzidas nestas categorias esclareçam se as aquisições e os investimentos anteriormente previstos foram concluídos, reprogramados, transferidos para outras categorias ou excluídos da proposta para 2027. Deverá igualmente ser avaliado o impacto

destas alterações na modernização dos serviços e na capacidade operacional das instituições.

(5) Fundamentação do aumento do orçamento do Serviço de Migração

Recomendar que o Serviço de Migração apresente uma descrição das necessidades que justificam o aumento da dotação proposta para 2027, nomeadamente no que respeita ao reforço dos recursos humanos, à aquisição de equipamentos, à modernização dos sistemas informáticos, ao controlo migratório e à melhoria da capacidade operacional, acompanhada da identificação dos resultados concretos a alcançar.

(6) Acompanhamento da gestão das fronteiras e da Economia Azul

Recomendar que o Gabinete das Fronteiras Terrestres e Marítimas apresente informação sobre o impacto das alterações orçamentais propostas na gestão e no acompanhamento das fronteiras terrestres e marítimas, bem como sobre as atividades, os indicadores e os resultados previstos para o programa de Promoção da Economia Azul de Timor-Leste.

(7) Reforço da monitorização e da prestação de contas

Recomendar a implementação ou o reforço de mecanismos de acompanhamento periódico da execução orçamental, com informação atualizada sobre os compromissos assumidos, os pagamentos efetuados, as atividades realizadas e os resultados alcançados. Esta informação deverá permitir à Comissão B acompanhar a execução das dotações aprovadas e identificar atempadamente eventuais desvios.

(8) Vinculação das dotações orçamentais a resultados mensuráveis

Recomendar que as instituições apresentem metas e indicadores de desempenho claros, verificáveis e compatíveis com os recursos financeiros solicitados, permitindo avaliar não

apenas o grau de execução da despesa, mas também a eficácia, a eficiência e o impacto dos programas financiados pelo OGE.

(9) A Comissão B solicita que a sigla SNI seja alterada para SNIE de acordo com as normas vigentes.

8 Pareceres

A Comissão B apresenta à Comissão de Finanças Públicas o presente Relatório e Parecer Setorial sobre a Proposta de Lei n.º 33/VI (4.ª), relativa ao Orçamento Geral do Estado para 2027, no âmbito das suas competências em matéria de negócios estrangeiros, defesa e segurança, para integração no relatório e parecer fundamentado da Comissão C.

A apreciação documental identifica os elementos financeiros e jurídicos relevantes para a continuidade das funções de soberania, proteção das populações e representação externa do Estado. O prosseguimento da apreciação parlamentar deve ser acompanhado dos esclarecimentos necessários para tornar comparáveis as bases de 2026 e 2027 e demonstrar a adequação dos recursos às atividades e aos encargos permanentes propostos.

Recomenda-se à Comissão C que solicite ao Governo a conciliação da alteração de categorias económicas das F-FDTL, a demonstração da reorganização orçamental do Interior e do Serviço de Migração e o esclarecimento da previsão de taxas de vistos inscritas no Interior e na PNTL. Recomenda-se igualmente o cruzamento das despesas de recrutamento e uniformes, a apresentação dos planos de aquisição de equipamento e a discriminação das dotações conexas da DGE, incluindo g7+, quotas e atividades ASEAN.

Comissão de Negócios Estrangeiros, Defesa e Segurança
Comissão B

Recomenda-se que as dotações de segurança, defesa e proteção civil sejam apreciadas com informação de execução e resultados, distinguindo pagamentos, obrigações e compromissos, e que as alterações propostas na especialidade identifiquem a respetiva fonte de financiamento e os efeitos no serviço. As propostas de alteração devem observar o enquadramento constitucional, legal e regimental aplicável e a competência da Comissão C para a apreciação orçamental global.

9 Aprovação

O Relatório e Parecer da Comissão de Negócios Estrangeiros, Defesa e Segurança foi discutido e aprovado no dia 27 de outubro de 2026, em concreto, com seis (6) votos a favor, zero (0) votos contra e três (3) votos de abstenção.

Díli, Parlamento Nacional, no dia 27 de outubro de 2026.

Presidente da Comissão B

Domingos Augusto "Deker"
Deputado

Relatores:

1. Deputada Bendita Moniz Magno.....
2. Deputada Lídia Norberta dos Santos Martins.....
3. Deputado Luís Roberto da Silva.....